



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

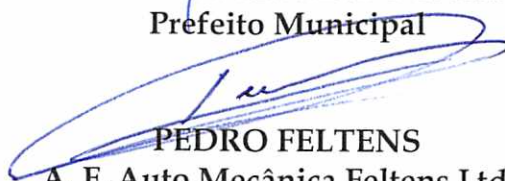
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO FELTENS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

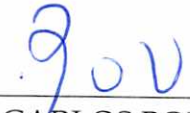
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1028

Página 197 / 254

27	05	UN	Fichas marcação de consultas 7,5 x 10,5 cm sulfite 75 grs. Blocos de 500 folhas.	Iguaçu	37,00	185,00
28	500	UN	Guia alimentar, controle de colesterol, triglicerídeos, e hipertensão arterial, tamanho de 21,5 x 31,5 cm, sulfite 75 grs, impressão frente e verso	Iguaçu	0,22	110,00
29	1.250	UN	Panfleto educativo-3x0- papel jornal 55 gr, tamanho 21x30cm com fotolito, confeccionados em modelos diferentes-conforme modelo	Iguaçu	0,13	162,50
30	1.250	UN	Panfleto, papel couchê liso 115 grs, impressão frente e verso com seleção de cores, tamanho 21x30 cm.	Iguaçu	0,34	425,00
31	500	UN	Pastas de projetos 32 x 46 cm, papel couchê 230 grs impressão seleção de cores e tabela interna	Iguaçu	1,43	715,00
32	250	UN	Pastas individuais do aluno, papel sulfite 180 grs, tamanho de 37x55 cm com 2 vincos	Iguaçu	0,94	235,00
33	125	UN	Papel superbond azul, tamanho de 15 x 20cm, papel superbond 56 grs, blocos 20 x 1.	Iguaçu	4,75	593,75
34	125	UN	Recetário controle especial, tamanho 15,5x21,5 cm papel sulfite 75 grs, bloco de 100X1.	Iguaçu	8,55	1.068,75
35	250	UN	Recetário médico, papel sulfite 75 grs, bloco 50x1, tamanho de 15,5 x 21,5 cm.	Iguaçu	3,05	762,50
36	25	UN	Referência contra referência, 21 x 31 cm, papel autocopiativo, blocos de 50 x 2.	Iguaçu	23,80	595,00
37	75	UN	Requisição de exames, tamanho 15,5 x 21,5 cm, em duas vias (sulfite e jornal) blocos de 50 x 2	Iguaçu	8,05	603,75
TOTAL						12.579,26

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 63.240,26 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EVARISTO DAGOSTIN

Dagostin & Cia Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. PEDRO FELTENS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PEDRO FELTENS

A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 270/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 270/2014, firmado entre as partes em data de 29 de dezembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 270/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR

Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRANCHITA

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a retificação de publicação do Extrato de Contrato nº 07/2016 do processo licitatório em epígrafe, tendo em vista o erro de digitação ocorrido em relação à "Origem" do processo licitatório, para que passa a constar o seguinte:

ORIGEM: Pregão Presencial nº 45/2015.

Para:

ORIGEM: Pregão Presencial nº 46/2015.

Pranchita, 22 de janeiro de 2016.

Antonio Joel Padilha

Pregoeiro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO FELTENS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

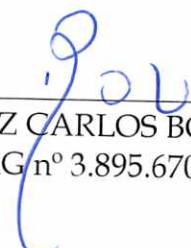
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]

[Large handwritten mark or signature]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO FELTENS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

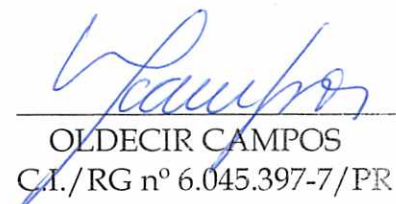
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

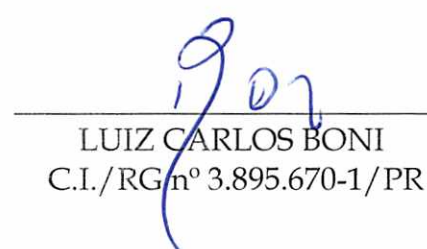
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

10-11-68

10-11-68

10-11-68

10-11-68

10-11-68

10-11-68

10-11-68

10-11-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. PEDRO FELTENS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência) constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, passando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DESENVOLVER PESQUISAS E PUBLICIDADES.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e DESENVOLVER PESQUISAS E PUBLICIDADES, neste ato representada por seu Administrador Sr. ALYSON AUGUSTO PADILHA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 136/2013, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 136/2013, celebrado entre as partes em data de 28 de junho de 2013, tendo como valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Prestação de serviços de assessoria técnica na área de planejamento, e treinamentos administrativos em gestão pública deste Município de Planalto.	200	H	25,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALYSON AUGUSTO PADILHA
Desenvolver Assessoria Pesquisa e Publicidade.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014**

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Industrial Muller E Prê-Moldados Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto.
- Empresa Participante:**
21 INDUSTRIAL MULLER E PRÊ-MOLDADOS LTDA.
Situação: Classificada
- Empresa Vencedora:**
31 INDUSTRIAL MULLER E PRÊ-MOLDADOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.787.626/0001-03, situada na Rua Porto Alegre Esquina com PR 281, s/nº, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- Data da Abertura:**
41 A Licitação Pregão Presencial nº 075/2014 de 18 de setembro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 01 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 075/2014, lavrada em 02 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto.
EMPRESA: Industrial Muller E Prê-Moldados Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DATA: 08 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 081/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 081/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche
DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 082/2014, conforme descrito abaixo: **OBJETO:** Aquisição de computador destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 22 de outubro de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2014**

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da Patrula HD 40 1106, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

A black and white line drawing of a car accident scene. A car is shown upside down, having rolled over. The car is a sedan with a dark roof and light-colored body. The wheels are visible on the underside. The car is positioned on a road surface. In the background, there are some indistinct shapes that could be trees or other vehicles, but they are not clearly defined.

Nota Fiscal Prestação de Serviços

~~Nome Municipality or Planning~~

Cidade Manoelito Estado Roraima

CNPJ/CPF 36.460.526/0001-16 Inscr. Est. 152.870

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
--------	----------------------------	-------------	-----------

~~Jo. 46 has the punctuation as follows~~

~~de manutenção preventiva~~

~~L. igniviva, nuda~~

~~Microscopic structure of cartilage~~

con la foto de mi hijo

Chambre municipale de Namur

~~Confidential~~

~~no copies VII~~

() 1. Pro	
() 1. Cons	

Committee on the Judiciary

Centro n.º 050/19013

Disq () _____

--	--

--	--

Novel 331 + E	1970-1529
---------------	-----------

for 33176 ASS 4180 POT

65	1516	1911-6-27
----	------	-----------

Agradecemos a Preferência
Res. - 13/10/11

005E 9	4 \$Y TV101
--------	-------------

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

Gráfica Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capenema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

2624

Data 26 / 11 / 2014

Nome Fundo Municipal de Saúde de Ilamolto

End. Ruc. Julio Skrzypczak nr 742

Fone

Cidade Pianalto

Estado PR

CNPJ/CPF 08.272.764/0001-00 Inscr. Est. Isento

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
31.31 hrs.	de prestação de serviços de manutenção preventivo e corretivo, visando as gerentes e reparos mecânicos do froto de veículos deste município de Planalto, conforme relatório constante no anexo VII.	64,50	2.020,00
	convite nº 012/2013 contrato nº 050/2013	PROCESSO DE LICITAÇÃO Convite nº 012-2013 () T. Preço n.º () Concorrência n.º () Pregão Presencial (X) Contrato n.º 050/2013 () Aditivo n.º () Modalidade () Dispensa Data 26.11.2013 Chefe do Dpto.	
	SAÚDE		
	Mon AUN-5020		
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	2.020,00

3.º Via Usuário dos Serviços - 2.º Via Contabilidade - 3.º Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
PARANÁ
85750-000 - PLANALTO
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Nº 2622

SÉRIE "F"

Data de 15/10/2014

Nome Município de Planalto

End. Rmco. São Francisco de Assis 1523 Fone

Cidade Planalto

CNPJ/CPF nº 46.526.001-16 Inscr. Est.

Quant. Discriminação dos Serviços Preço Unit. TOTAL R\$

2:10 hora de prestação de serviços 64,50 135,45

de manutenção preventiva
e servitório, mão de obra
e materiais, materiais
gerais e reposição mecânica
do óleo de veículos e
manutenção de Planalto
em substituição de serviços
em substituição de serviços

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Condição n.º
() T. Preço n.º
() Condição n.º
() Preço Presencial
() Contrato n.º
() Aditivo n.º
() Inelegibilidade
() Dispensa
Data: 15/10/2014
Chefe de Dpto.

EDUCAÇÃO

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 135,45

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

Agradecemos a Preferência

Gráfica Laranja ♦ Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

Nota Fiscal Prestação de Serviços
SÉRIE "F"

SÉRIE "F"

~~Nome Municipio de Chamorro~~

End. Page 509 Summary on Page 509

End. Rua 205, 205 - Jd. Santa Rosa - São Paulo - SP - 05508-000
Cidade: Jaramatb Estado: Jaramatb

CNP/ICPE 76 460 526 10001 - 16 Inscr. Est. 100015

CNPJ/CPF 36.460.536/0001-10		Preço Unit.		TOTAL R\$
-----------------------------	--	-------------	--	-----------

Quant.	Descrição dos Serviços	Valor	Valor Total
			0 331 00

36. 13 km. de proteção de barragem

de manutenção preventivo

~~2. Concluido, mandado ao (ao)~~

partes e repares mecânicos do

Photo of Nelson's Crest Mountain

1919 a. Monats. Ensemble

Handwritten:

0.000

PROU

() 1. Preço

	() Pregão F	(X) Contrato
--	--------------	--------------

() Ingrid	
() Aditio n.	

	() Dispense	Date
--	--------------	------

_____ _____	_____ _____
---------------------------	---------------------------

--	--

EDUCAÇÃO

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΙΚΟ

Agradecemos a Preferência

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Cap. 1. E 00463700 98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750

تاریخ

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

Nº 2619

Data 10 / 10 / 2014

Nome Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis Fone

Cidade Planalto Estado Paraná

CNPJ/CPF 79.460.526/0001-16 Inscr. Est. isento

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
--------	----------------------------	-------------	-----------

17.05 hrs de prestação de serviços
de manutenção preventiva e
corretiva, visando os pontos
e reparos mecânicos da frota
de veículos deste Município
de Planalto conforme relação
constante no anexo VII.

64,50

1.100,00

convite nº 012/2013

contrato nº 050/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO

(X) Convite n.º 012-2013
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
() Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 050-2013
() Aditivo n.º
() Inexigibilidade
() Dispensa
Data 10/10/2014

Chefe de Dpto.

RODOVIÁRIO

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 1.100,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
 85750-000 - PLANALTO
 CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços
 Nº 2616 SÉRIE "F"

Data 26 / 03 / 2014
 Nome: Fundação Municipal de Saúde de Planalto
 End. Rua Júlio Siqueira nº 342
 Cidade Planalto
 Estado Paraná
 CNPJ/CPF 03.272.764/0001-00 Inscr. Est. Paraná

Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
	6000 hrs de prestação de serviços	64,50	387,00
	de manutenção preventiva		
	e controle, manuseio de		
	gerador e supores mecânicos		
	de óleo nos veículos dent		
	Município de Planalto		
	em unidade central me		
	omente VII.		
	serviço nº 012/2013		
	contrato nº 0501/2013		
	SAÚDE		
	MUSCUL - 3525		
	TOTAL R\$		387,00

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

[illegible]

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

Nº 2612

Data 11 / 06 / 2014

Nome Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis Fone

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 Inscr. Est. ISENTA

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
13.00	hrs de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando a conservação e reparos mecânicos de frota de veículos deste Município de Planalto, conforme publicação constante no Anexo VII.	64,50	838,50
	serviço nº 012/2013		
	serviço nº 050/2013 PROCESSO DE LICITAÇÃO		
	(X) Convite n.º		
	() T. Preço n.º		
	() Concorrência n.º		
	() Pregão Presencial		
	(X) Contrato n.º		
	() Aditivo n.º		
	() Inelegibilidade		
	() Dispense		
	Data 11/06/2014		
	Assinatura do Dpto		
	RODOVIÁRIO		
	Toyota AJO - 1602		
	Agradecemos a Preferência		
	TOTAL R\$		838,50

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70
PARANÁ

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Data 15/05/2014 SÉRIE "F" Nº 2610

Nome Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis

Cidade Planalto

Fone

Estado PR

CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 Inscr. Est. ISENTA

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
7.000	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando o conserto e reparos mecânicos de frota de veículos deste Município de Planalto, conforme relação constante no anexo VII.	64,50	451,50
PROCESSO DE LICITAÇÃO (X) Convite n.º 012-2013 () T. Preço n.º () Concorrência n.º () Pregão Presencial (X) Contrato n.º 050-2013 () Aditivo n.º () Inexigibilidade () Dispensa Data 15/05/2014 Chave do Documento			
RODOVIÁRIO AB 5113 ADL - 6735 / Registro RJU - 1600			
Agradecemos a Preferência			TOTAL R\$ 451,50

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

Nº 2607

Data 30 / 04 / 2014

Nome Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis

Fone

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 Inscr. Est. ISENTA

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
3,25	hrs de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste município de Planalto, conforme relação constante no Anexo VII.	64,50	210,00
Convite nº 012/2013 Contrato nº 050/2013			
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
(X) Convite n.º 012-2013			
() T. Pregº n.º			
() Concorrência n.º			
() Pregão Presencial			
(X) Contrato n.º 050-2013			
() Aditivo n.º			
() Inelegibilidade			
() Dispensa			
Data 30 / 04 / 2014			
Chefe do Dpto.			
FELTENS			
micró Volkswagen 8-120 ARZ-2442			
Agradecemos a Preferência			TOTAL R\$ 210,00

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

Nº 2605

Data 20/04/2014

Nome Fundo Munic. de Saúde de Planalto

End. Rua Júlio Skrzypczak - 742 Fone

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 09.272.704/0001-00 Inscr. Est. 12020

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
1,55 hrs	de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto conforme relação constante no anexo VII.	64,50	100,00
	convite nº 012/2013		
	contrato nº 050/2013		
	PROCESSO DE LICITAÇÃO		
	(X) Convite n.º 012/2013		
	() T. Preço n.º		
	() Concorrência n.º		
	() Pregão Presencial		
	(X) Contrato n.º 050/2013		
	() Aditivo n.º		
	() Inelegibilidade		
	() Dispensa		
	Data 20/04/2014		
	Chefe do Opto.		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

100,00

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO FELTENS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

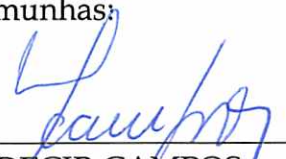
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

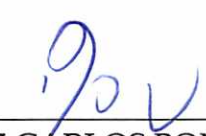
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

[illegible][illegible]

GRUPO OCUPACIONAL: 10		Promoção Social - Serviços Auxiliares	
Nível	Base	01	2.383,20
		02	2.426,22
		03	2.470,07
		04	2.514,82
GRUPO OCUPACIONAL: 11		Administração - Serviços Auxiliares	
Nível	Base	01	4.350,23
		02	4.412,16
		03	4.496,72
		04	4.581,01
		05	4.667,96
		06	4.756,66
		07	4.847,12
		08	4.939,39
		09	2.011,20
		10	2.068,74
		11	2.128,02
		12	2.209,43
		13	2.294,09
GRUPO OCUPACIONAL: 12		EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Serviços Auxiliares	
Nível	Base	01	1.137,55
		02	1.167,03
		03	1.200,08
		04	1.311,39
		05	1.389,96
		06	1.453,95
		07	1.492,01
		08	1.556,52
GRUPO OCUPACIONAL: 13		ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	
Nível	Base	01	4.350,09
		06	4.685,38
		07	4.779,74
		08	4.878,23
		09	4.972,53

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

No 2609

Data 25 / 04 / 2014

Nome Fundo Munic. de Saúde de Planalto

End. Rudolf Skrzypczak - 742

Fone

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ/CPF 09.272.764/0001-00 Inscr. Est. Ponto

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
09:19	horas de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando o conserto e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Bonito, conforme rubrica constante no Anexo VII. convite nº 012/2013 contrato nº 050/2013 PROCESSO DE LICITAÇÃO (X) Convite n.º <u>012-2013</u> () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ () Pregão Presencial _____ (X) Contrato n.º <u>050-2013</u> () Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade _____ () Dispensa _____ Data <u>25/09/2013</u> <u>10.2.</u> SAÚDE Município 9-150 AJC - 3525	64,50	593,00
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	593,00

09/19 Anos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando o conserto e reparos mecânicos do frota de veículos deste município de Bonito. conforme tabela (anexo no Anexo VII).

64.50

59300

conviti n° 012/2013

Controllo n° 050/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☒ Convite n.º

~~() T. Preço n.º~~

() Condição n.º

~~() Pregão Presencial~~

(X) Contrato n.º

~~(\) Aditivo n.º~~

() Inegibilidade

~~() Dispensa~~

Data

Chefe do Dpto

SAÚDE

micus 9-150 AJC - 3525

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS ₹

593.90

GRÁFICA
Ignacio

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70
PARANÁ

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Data 30/04/2014 SÉRIE "F" Nº 2606

Nome Município de Planalto

End. Rua São Francisco de Assis Fone _____

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16 Inscr. Est. Planalto

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
8,37	hros de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando ao perfeito e regular funcionamento do frota de veículos deste Município de Planalto, conforme relação constante no anexo VII.	64,50	540,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Convite n.º <u>012-2013</u> Preço n.º _____ Concorrência n.º _____ Pregão Presencial _____ Contrato n.º <u>030-2013</u> Aditivo n.º _____ Inexigibilidade _____ Dispensa _____ Data <u>30/04/2014</u> Chefe do Dpto. _____			
RODOVIÁRIO <u>Toyôta A30 - 1602</u>			
Agradecemos a Preferência			TOTAL R\$ <u>540,00</u>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

SÉRIE "F"

2599

~~Nome municipal de Planalto~~

~~End. 1000. São Francisco de Assis~~

Estado da

Quant. Discrimination

Quant.	Discriminação dos Serviços
--------	----------------------------

Prego Unit.

TOTAL R\$

~~we are practicing at home~~

000000

~~de membranas preventivo~~

~~1. Control, Analysis &~~

~~Chlorophyll a and b~~

~~Los dos tipos de películas~~

~~Obste. Mammographie des Papanicolaou~~

~~benzene rubric constant~~

Ms. A.9.6 v.7.

Compte n° 012/2013

Centrales n° 050/2013

① Chlorophyll

10/10/2019

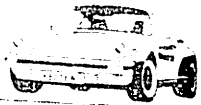
2009-10-11

1905

(Faint, illegible handwritten text)

1. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO

CNPJ 79.476.990/0001-99

PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Data: 01/12/2014 SÉRIE "F" Nº 2592

Via: pte de Planalto

End: São Francisco de Assis

Cidade: Alto

Fone

Estado: PR

CNPJ: 460.5260001-16 Inscr. Est. ISENTA

Quant

Discriminação dos Serviços

Preço Unit.

TOTAL R\$

prestação de serviços de

64,10

90,00

manutenção preventiva e

trab, visando os seguintes

passos mecânicos de troca

óleos desta Prefeitura

tipo de Planalto confer

relatório gerado no ano

II

até 02/05/2011

até 02/05/2011

x

012 0013

x

050 0013

VIÁRIO

Préq.

-6735 Tanque

620183

TOTAL R\$

90,00

Atenciosamente a Preferência

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1ª Via Usuário dos Serviços - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 79.476.990/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

2593

Date: 10/1/2014

1000 milhões de Plancks

no. 10 São Lourenço de Paris

Fone

Gender: Female

Estado PR

SWP CPF 46.420.526/0001-16 Inscr. Est. P20210

Quant	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
1	de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visando os cones	64,10	135,00
	tos e reparos mecânicos do froto de veículos, desta p		
	ntenc municipal de Planalto		
	Conforme relação constante no Anexo II.		
	Contrato Nº 049/2014		
	Contrato Nº 162/2014		
		12-2013	
		15-2013	
		16-2013	
		17-2013	
		18-2013	
		19-2013	
		20-2013	
		21-2013	
		22-2013	
		23-2013	
		24-2013	
		25-2013	
		26-2013	
		27-2013	
		28-2013	
		29-2013	
		30-2013	
		31-2013	
		32-2013	
		33-2013	
		34-2013	
		35-2013	
		36-2013	
		37-2013	
		38-2013	
		39-2013	
		40-2013	
		41-2013	
		42-2013	
		43-2013	
		44-2013	
		45-2013	
		46-2013	
		47-2013	
		48-2013	
		49-2013	
		50-2013	
		51-2013	
		52-2013	
		53-2013	
		54-2013	
		55-2013	
		56-2013	
		57-2013	
		58-2013	
		59-2013	
		60-2013	
		61-2013	
		62-2013	
		63-2013	
		64-2013	
		65-2013	
		66-2013	
		67-2013	
		68-2013	
		69-2013	
		70-2013	
		71-2013	
		72-2013	
		73-2013	
		74-2013	
		75-2013	
		76-2013	
		77-2013	
		78-2013	
		79-2013	
		80-2013	
		81-2013	
		82-2013	
		83-2013	
		84-2013	
		85-2013	
		86-2013	
		87-2013	
		88-2013	
		89-2013	
		90-2013	
		91-2013	
		92-2013	
		93-2013	
		94-2013	
		95-2013	
		96-2013	
		97-2013	
		98-2013	
		99-2013	
		100-2013	
		101-2013	
		102-2013	
		103-2013	
		104-2013	
		105-2013	
		106-2013	
		107-2013	
		108-2013	
		109-2013	
		110-2013	
		111-2013	
		112-2013	
		113-2013	
		114-2013	
		115-2013	
		116-2013	
		117-2013	
		118-2013	
		119-2013	
		120-2013	
		121-2013	
		122-2013	
		123-2013	
		124-2013	
		125-2013	
		126-2013	
		127-2013	
		128-2013	
		129-2013	
		130-2013	
		131-2013	
		132-2013	
		133-2013	
		134-2013	
		135-2013	
		136-2013	
		137-2013	
		138-2013	
		139-2013	
		140-2013	
		141-2013	
		142-2013	
		143-2013	
		144-2013	
		145-2013	
		146-2013	
		147-2013	
		148-2013	
		149-2013	
		150-2013	
		151-2013	
		152-2013	
		153-2013	
		154-2013	
		155-2013	
		156-2013	
		157-2013	
		158-2013	
		159-2013	
		160-2013	
		161-2013	
		162-2013	
		163-2013	
		164-2013	
		165-2013	
		166-2013	
		167-2013	
		168-2013	
		169-2013	
		170-2013	
		171-2013	
		172-2013	
		173-2013	
		174-2013	
		175-2013	
		176-2013	
		177-2013	
		178-2013	
		179-2013	
		180-2013	
		181-2013	
		182-2013	
		183-2013	
		184-2013	
		185-2013	
		186-2013	
		187-2013	
		188-2013	
		189-2013	
		190-2013	
		191-2013	
		192-2013	
		193-2013	
		194-2013	
		195-2013	
		196-2013	
		197-2013	
		198-2013	
		199-2013	
		200-2013	
		201-2013	
		202-2013	
		203-2013	
		204-2013	
		205-2013	
		206-2013	
		207-2013	
		208-2013	
		209-2013	
		210-2013	
		211-2013	
		212-2013	
		213-2013	
		214-2013	
		215-2013	
		216-2013	
		217-2013	
		218-2013	
		219-2013	
		220-2013	
		221-2013	
		222-2013	
		223-2013	
		224-2013	
		225-2013	
		226-2013	
		227-2013	
		228-2013	
		229-2013	
		230-2013	
		231-2013	
		232-2013	
		233-2013	
		234-2013	
		235-2013	
		236-2013	
		237-2013	
		238-2013	
		239-2013	
		240-2013	
		241-2013	
		242-2013	
		243-2013	
		244-2013	
		245-2013	
		246-2013	
		247-2013	
		248-2013	
		249-2013	
		250-2013	
		251-2013	
		252-2013	
		253-2013	
		254-2013	
		255-2013	
		256-2013	
		257-2013	
		258-2013	
		259-2013	
		260-2013	
		261-2013	
		262-2013	
		263-2013	
		264-2013	
		265-2013	
		266-2013	
		267-2013	
		268-2013	
		269-2013	
		270-2013	
		271-2013	
		272-2013	
		273-2013	
		274-2013	
		275-2013	
		276-2013	
		277-2013	
		278-2013	
		279-2013	
		280-2013	
		281-2013	
		282-2013	
		283-2013	
		284-2013	
		285-2013	
		286-2013	
		287-2013	
		288-2013	
		289-2013	
		290-2013	
		291-2013	
		292-2013	
		293-2013	
		294-2013	
		295-2013	
		296-2013	
		297-2013	
		298-2013	
		299-2013	
		300-2013	
		301-2013	
		302-2013	
		303-2013	
		304-2013	
		305-2013	
		306-2013	
		307-2013	
		308-2013	
		309-2013	
		310-2013	
		311-2013	
		312-2013	
		313-2013	
		314-2013	
		315-2013	
		316-2013	
		317-2013	
		318-2013	
		319-2013	
		320-2013	
		321-2013	
		322-2013	
		323-2013	
		324-2013	
		325-2013	
		326-2013	
		327-2013	
		328-2013	
		329-2013	
		330-2013	
		331-2013	
		332-2013	
		333-2013	
		334-2013	
		335-2013	
		336-2013	
		337-2013	
		338-2013	
		339-2013	
		340-2013	
		341-2013	
		342-2013	
		343-2013	
		344-2013	
		345-2013	
		346-2013	
		347-2013	
		348-2013	
		349-2013	
		350-2013	
		351-2013	

adecemos a Preferência

TOTAL R\$ ➡

332

GRÁFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema - R. - C. -
I.E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

1. Via Usúário dos Serviços - 2.ª Via Contabilidade - 3.ª Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Date 22/03/2014 SÉRIE "F" N° 2600

Nome Giuseppe de Pianalto

End. 100 Rue Principale de Joss Fone

Cidade Nio nelte Estado PR

CNPJ/CPF 76.166.526/0001-16 Inscr. Est. Santa

[illegible]

* Via Usuário dos Serviços - 2º Via Con habilidade - 3ª Via Arquivo

 Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - Fone (46) 3555-1281
 85750-000 - PLANALTO
 CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70
 PARANA

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Data 05/03/2013 SÉRIE "F" Nº 2601

Nome Município de Planalto
 End. Rua São Francisco de Assis
 Cidade Planalto
 Estado PR
 CNPJ/CPF 36.470.526/0001-16 Inscr. Est. 12601

Quant. Discriminação dos Serviços Preço Unit. TOTAL R\$

03 h/m de prestação de serviços 64,50 260,00

na manutenção preventiva
 e corretiva, manuseio e
 reparos mecânicos
 e que feito os serviços
 este Município de Planalto
 conforme relação constante
 no Anexo II.

Boletim nº 012/2013
 Boletim nº 050/2013

05/03/2013
 05/03/2013

Concepção
 05/03/2013
 05/03/2013

Agilidade a Preferência

TOTAL R\$ 260,00

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

1 - Via Usuário dos Serviços - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Arquivo

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.



Rua 7, s/n - Centro Novo - **Fone (46) 3555-1281**
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 79.476.990/0001-99 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Nota Fiscal Prestação de Serviços

SÉRIE "F"

№ 2598

Date 09 / 03 / 2014

Nome Município de Planalto

End. Rua São Francisco de Assis Fone

Cidade Conc. (TE) Estado PR

CNPJ/CPF: 76.460.506/0001-16 Inscr. Est. ISENTA

[illegible]

⁴ Via Usuário dos Serviços · 2ª Via Contabilidade · 3ª Via Arquivo

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ ➔

129.00

1 - GRAFICA Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I.E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

CNPJ 79.476.990/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL 33400512-70

Data 05 / 03 / 2014

SÉRIE "F"

No 2602

Nome município de Planalto

End. PROCO São Francisco de Assis

Fone

Cidade Blancete

Estado PR

CNPJ/CPF 26.460.526/0001-16 Inscr. Est. 12010

Lente

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
01 lotes	horas de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste município de São João Bonferrme, conforme relação constante no anexo VII.	64,50	65,00
	Enviado nº 012/2013		
	Entretido nº 050/2013		
	Processo de Licitação nº 057-2013		
	Prévia Presença nº 050-2013		
	Disposição nº 057-2013		
	Assinatura do Dito		
	Inscult Nota ALF-5623		
	Agradecemos a Preferência		
	TOTAL R\$		65,00

^a Via Usuário dos Serviços - 2^a Via Condição - 3^a Via Arquivo

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 

65. 9

GRAFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capanema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03
I. E. 90463700-98 - 05 blocos de 2.501 a 2.750 3x50 AIDF 853 10/05/2011

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 13/02/14

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S Francisco de Assis n 91583

Cidade Planalto

CNPJ 76460526/0001-16

Estado PR

Quant.

Discriminação

Preço Unit.

TOTAL

63:58 hrs - Prestação de
serviços de manutenção
preventiva e corretiva
horizontal e vertical e
suprimentos mecânicos do
frotas de máquinas deste
município de Planalto
conforme relação constante
no anexo VII

(Contrato 012/2013)
(Contrato 051)

73,80

4.692,20

(Saúde)
(CWH 8475)

SAÚDE

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

4.692,20

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 13/02/14

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto

CNPJ 76460526/0001-16 Estado PR

Quant. I. E.

Discriminação

Preço Unit.

TOTAL

51:23 hs - Prestação de
serviços de manutenção pre
ventiva e corretiva visando
os concertos e reparos mecânicos
do frota de máquinas deste
município de Planalto
conforme relação constante
no anexo VII

73,80

3.780,77

(Constate 012/2013)
(Contrato 051)

RODOVIÁRIO

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

3.780,77

GRAFICA

Imagem

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98

02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Data da Emissão 16/01/2014

Nº 0255

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto

CNPJ 76460526/0001-16 Estado PR

Quant. I.E.

Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
30:58 hrs - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva fazendo os consertos e reparos mecânicos do furo de máquinas deste município de Planalto conforme relação constante no Anexo VII	73,80	2256,80
(concorrência 012/2013)		
(contrato 051)		
IOVIÁRIO		
Ass. Piqui		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

2256,80

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 10.837.851/0001-47

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 06 / 12 / 2013

Nº 0251

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ 76460526/0001-16

I. E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	2:41 hrs - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, rigorosa os concertos e reparos mecânicos do froto de máquinas deste município de Planalto conforme relação constante no Anexo VII	73,80	177,85
	(Convite 012/2013)		
	(contrato 051)		
	(Esporte)		
	EDUCAÇÃO		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

177,85

GRAFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☒ Convite n.º 012-2013
☐ T. Preço n.º
☐ Concorrência n.º
☐ Pregão Presencial
☒ Contrato n.º 021-2013
☐ Aditivo n.º
☐ Inelegibilidade
☐ Dispensa
Data 06 / 12 / 2013
Chefe do Dpto.

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 06/12/13

Nº 0280

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça 5. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ 76460.526/0001-16 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
4:52	hs. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visando os motores e sistemas mecânicos do frota de máquinas deste município de Planalto conforme relação constante no anexo VII	73,80	333,57
	(Contrato 012/2013)		
	Contrato 051		
	(Educação)		
	EDUCAÇÃO		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

333,57

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Convite n.º 022-2013
() Preço n.º
() Concorrência n.º
() Pregão Presencial
X Contrato n.º 021-2013
() Aditivo n.º
() Inelegibilidade
() Dispensa
Data 06/12/2013
Chefe do Dpto.

FRANCIELI GALHARDO

85750-000 - PLANALTO
CNPJ 10.837.851/0001

INSCRIÇÃO Estadual 90480549-16

Nota Fiscal
Série "F"

Data da Emissão

Sr. Município de Floralta

Cidade

CNPJ	Quant
76460526/0001-16	

1.E.

Discriminação

Preço Unit.

TOTAL

59:60 In - Rustação de

Quantidade e constituição da população

...do facto do crime
...com o crime...

conforme relatório de Flávio

ΠΛ ΟΥΧΟ ΟΥ

(Growth 012/2013)
(Corn Note 051)

RODOVIÁRIO

Agudescemos a referència

TOTAL R\$

4139848

08-205

Preço n.º

021-0013

[Faint background text from another page is visible through the paper.]

17/03/2023

[Handwritten signature]

Chefe do Dpto.

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 22/10/13

Nº 0274

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis 1503

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ 76 460 526/0001-46

I. E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
50:55 hs	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva fazendo os consertos e reparos mecânicos do fôto de máquinas deste município de Planalto conforme relação constante no anexo VII	73,80	3.730,59
	(Conuito 012/2013)		
	(contrato 051)		
	RODOVIÁRIO		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

3.730,59

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e FRANCIELI GALHARDO., neste ato representado por seu Procurador Sr. JADERSON MICHAEL GALHARDO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 051/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.003,60 (nove mil e três reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 051/2013, celebrado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 37.638,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	122	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	73,80	9.003,60
TOTAL					9.003,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

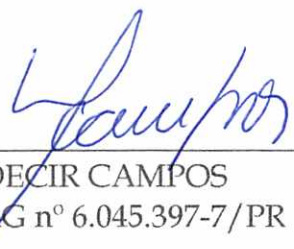
-

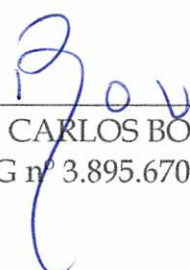
PARANÁ


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


JADERSON MICHAEL GALHARDO
Francieli Galhardo.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2013, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlm.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (046) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e FRANCIELI GALHARDO, neste ato representado por seu Procurador Sr. JADERSON MICHAEL GALHARDO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 051/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a importância do item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.003,60 (nove mil e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 051/2013, celebrado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 37.698,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	122	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	73,80	9.003,60
TOTAL					9.003,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JADERSON MICHAEL GALHARDO
Francieli Galhardo.

TESTEMUNHAS

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.597-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Prefeitura Municipal
de Capanema

DECRETO Nº 5545/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE R\$ 121.000,00
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0660 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
F RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EX CORR
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0910 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERV. URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1310 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-041 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2190 - 3390.32.00.00 - MATERIAL, SEM OUT SERV DISTINT GRAT
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1360 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 121.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento das

seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0660 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EX CORR
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROIND
CONTA/ELEMENTO: 2020 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 61.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2060 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
F RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 121.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlm.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (046) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2012, EDITAL PRESENCIAL Nº 04/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 198/2012, firmado entre as partes em data de 31 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 84,84 (oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 198/2012, celebrado entre as partes em data de 31 de agosto de 2012, tendo como importe o valor de R\$ 11.782,50 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 11.867,34 (doze mil e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	QUANT	UNID	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	19	UN	Papel higiênico, fardo com 16x60cm	28,95	550,05
02	11	UN	Saco para lixo com 30 x 50 litros.	25,89	284,79
TOTAL					834,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 12.617,14 (doze mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
Coagro Cooperativa Agroindustrial.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.597-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Saúde

Eventos marcam luta contra a Aids no Campus Realeza

Realeza - O Dia Mundial de Combate à Aids foi internacionalmente instituído no dia 1º de dezembro. Na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Realeza, a data marca a realização de eventos dedicados à prevenção e ao combate ao preconceito. As atividades são organizadas pela oitava fase do curso de Ciências Biológicas, em parceria com o Projeto Cine debate e a Prefeitura de Realeza. Na noite de terça-feira (03), a exibição de trechos de alguns filmes deram início ao debate e às reflexões sobre o tema.

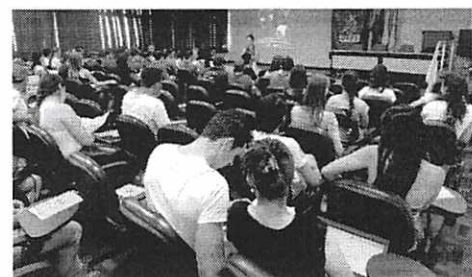
Para esse sábado (07), às 17h, na Casa de Cultura de Realeza, o Cine debate traz o filme "Philadelphia", que traz no elenco Tom Hanks, como Andrew Beckett um promissor advogado que trabalha para um tradicional escritório da Filadélfia. Após descobrirem que ele é portador do vírus da Aids, Andrew é demitido injustamente. Já no dia 16 de dezembro, em parceria com a Prefeitura de Realeza, será promovida uma oficina/performance, intitulada "Entre nós e eles - uma história social da Aids", que será apresentada na Casa de Cultura, às 19h. Ambos os eventos são gratuitos.

A iniciativa para os eventos partiu de um componente curricular que trata de questões voltadas ao campo da Saúde e da Educação Sexual, o qual é ministrado pelos professores Renata Orlandi e Ronaldo Aurélio Gimeenes Garcia. "O principal objetivo é propiciar reflexões e discussões sobre temáticas inerentes à saúde pública e à educação em saúde, mais especificamente no que se refere às DSTs/Aids", comenta Renata.

Também segundo a professora, o resultado positivo do teste que acusa a infecção pelo vírus da Aids tem um forte impacto na subjetividade da pessoa contaminada. "O recebimento da notícia, o aparecimento de sintomas e a aderência ao tratamento abrem precedentes para uma infinidade de mudanças no cotidiano das pessoas que vivem e convivem com o HIV. Tais mudanças incluem as possibilidades de investigação do contágio de pessoas que lhe são importantes, como parceiros sexuais e/ou filhos, o receio de compartilhar a notícia e como fazê-lo, dificuldades em lidar com a esfera do direito sexual e reprodutivo, o próprio adoecimento, além de sentimentos de solidão e rejeição mediados pelo estigma e o preconceito especialmente vinculados a essa patologia", detalha Renata.

Na atividade de terça-feira (03), realizada no Auditório do Campus Realeza, foram exibidos trechos dos filmes Carandiru, A Cura e Holding Trevor. Os participantes foram recepcionados ao som de Renato Russo. No intervalo, o Grupo Acordos Vocais, do projeto de extensão Intervalo Musical, executou canções de Cazuza. Além disso, os acadêmicos apresentaram uma coreografia elaborada a partir de músicas de Fred Mercury. "Todas essas músicas são uma lembrança do legado desses gênios da música que infelizmente morreram em decorrência da Aids no início da história social da epidemia", comenta Renata.

De acordo com dados do Serviço Ambulatorial Especializado, vinculado à 8ª Regional de Saúde (abrange os 27 municípios da região Sudoeste), atualmente cerca de 450 pessoas, entre homens e mulheres, são soropositivas, ou seja, estão infectadas com o vírus HIV, sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana causadora da Aids.



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0489

Página 45 / 066

CONTRATO DE CONTRATO Nº 217/2013
DISSPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

SINATURA: 04 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando exclusivamente a execução das Ações de Combate a Dengue, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod076810

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2012. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 198/2012, firmado entre as partes em data de 31 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 198/2012, celebrado entre as partes em data de 31 de agosto de 2012, tendo como objeto a compra de R\$ 11.782,30 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 12.617,14 (doze mil e seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	19	UN	Papel higiênico, fardo com 10x4x30mt	28,95	550,05
02	11	UN	Saco para lixo com 30 x 50 litros, 5 unidades	25,89	284,79
TOTAL					834,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 12.617,14 (doze mil e seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AIRTON TURELLA

Coagro Cooperativa Agroindustrial.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e FRANCIELI GALHARDO, neste ato representado por seu Procurador Sr. JADERSON MICHAEL GALHARDO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 051/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.003,60 (nove mil e três reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 051/2013, celebrado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 37.638,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	122	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	73,80	9.003,60
					9.003,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições

estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

JADERSON MICHAEL GALHARDO

Francieli Galhardo.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod076732

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 165/2013, EDITAL CONVITE Nº 029/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, neste ato representada por sua administradora Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo de execução de Obra nº 165/2013, firmado entre as partes em data de 16 de agosto de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando contratação de empresa visando a execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 165/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 40 (quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO

Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod076734

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 165/2013, EDITAL CONVITE Nº 029/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, com fulcro no art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, resolvem aditar o contrato de execução de obra nº 165/2013 (edital convite nº 029/2013), firmado entre as partes em data de 16/08/2013, cujo objeto é a execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto, conforme especificações e anexos constantes do edital convite nº 029/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de alterações quantitativas, bem como de modificações para melhor adequação técnica do projeto original, consoante planilha orçamentária anexa, fica acrescido ao valor constante da cláusula primeira, do contrato de execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto, (edital convite nº 029/2013), a importância de R\$ 5.005,40 (cinco mil, cinco reais e quarenta centavos), totalizando o importe da contratação em R\$ 40.784,29 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), passando o valor total contratado na importância de R\$ 40.784,29 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO

Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Cod076736



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

825185919

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 45

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 23/09/13

Nº 0269

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ 76460.526/0001-16 I. E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	59:20 hrs - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no zóreo das câmeras e suportes mecânicos do furo de máquina deste município de Planalto conforme relação constante no anexo VII	73,80	4.368,96
	(convite 012/2013) (contrato 051)		
	<i>Ass. Bique</i>		

RODOVIÁRIO

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

4.368,96



Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☒ Convite n.º 012-2013
() T. Preço n.º
() Concorrência n.º
() Pregão Presencial
☒ Contrato n.º 051-2013
() Aditivo n.º
() Inelegibilidade
() Dispensa
Data 23/09/2013
Ass. Bique

Chefe do Dpto.

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

PARANÁ

85750-000 - PLANALTO

Inscrição Estadual 90480549-16

CNPJ 10.837.851/0001-47

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

29/08/13

Data da Emissão

Sr. Município de Floralto

Endereço Rua 5, Zona Urbana de Água 1583

Cidade Floralto

CNPJ 76.460.526/0001-16 I.E.

Quant	Discriminação	Preço Unit	TOTAL
-------	---------------	------------	-------

31:15 In-Rotação de

serviço de manutenção

preventiva e corretiva

no motor do equipamento

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

de acordo com o

plano de manutenção

TOTAL R\$ 2.298,87

significamos a preferência

RODOVIÁRIO

(Contrato 051)
(Contrato 012/2013)

73,80 2.298,87

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 10.837.851/0001-47 - Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Data da Emissão 29/08/13 Nº 0265
Sr. Município de Planalto
Endereço Rocio S. Francisco de Almeida 1583
Cidade Planalto Estado PR
CNPJ 76 460 526/0001-16 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	17:03hs Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visando os motores e reparos mecânicos do froto de máquinas deste município de Planalto conforme relação constante no anexo VII.	73,80	1256,81
	(Saúde)		
	(Contrato 012/2013)		
	(Contrato 051)		
476 3525	SAÚDE		
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	1.256,81

FRANCIELI GALHARDO

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

0263 N

25/07/13

Sr. Miguel da Fonseca
Endereço Rua S. Francisco de Assis 1563
Piorito Estado PR

Cidade Blonatto Estado PR CNPJ 76460526/0001-16 I.E. _____

Quant	Discriminação	Prego Unit.	TOTAL

no. of students = 54

$\frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} m v^2 \right) = \frac{d}{dt} \left(\frac{1}{2} m \dot{x}^2 \right)$

La scala di valutazione dei
livelli di maturazione degli

Manu-pao de F. Lorente	Confirma a delegação	22/05/2010
------------------------	----------------------	------------

75.80	2760.01	to mg oxide VI
-------	---------	----------------

(continued)

TOTAL R\$		3.766,01
-----------	--	----------

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 904657/00-02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

(X) Convide n.º

Contrato n.º 001-2019

70156

Chefe do Dpto.

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 10.837.851/0001-47 - Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Nº 0261

Data da Emissão 25/07/13
Sr. Município de Planalto
Endereço Rua S. Francisco de Assis 1583
Cidade Planalto Estado PR
CNPJ 76460526/0001-16 I.E. _____

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
4:58 hs	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visando os consertos e reparos mecânicos do frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	73,80	338,00
Até 3525	(Sócio)		
	(Consulta 012/2013)		
	(Contrato 051)		
	SAUDE		
Agradecemos a Preferência		TOTAL R\$	338,00

GRÁFICA **Levy** • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98
02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

PROCESSO DE LICITAÇÃO
☒ Convite n.º 021-2013
☐ T. Preço n.º _____
☐ Concorrência n.º _____
☐ Pregão Presencial _____
☒ Contrato n.º 051-2013
☐ Aditivo n.º _____
☐ Inelegibilidade _____
☐ Dispensa _____
Data 01/07/2013
Carls
Chefe do Dpto.

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 10.837.851/0001-47

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Nº 0262

Data da Emissão 25/07/13

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto

Estado PR

CNPJ 76460526/0001-16 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	3:08 hrs - Prestação de serviços de manutenção preventivo e corretivo visando os consertos e reparos mecânicos do furo de máquinas do município de Planalto conforme relação contida no anexo VII	7380	227,30
	(Despesas)		
	(Convite 012/2013)		
	(Contrato 051)		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

227,30

GRÁFICA

Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98

02 blocos de 201 a 300 3x50 10/07/2012 Aut. Fiscal 1.089

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☒ Convite n.º 051-2013
☐ T. Preço n.º
☐ Concorrência n.º
☐ Pregão Presencial
☒ Contrato n.º 051-2013
☐ Aditivo n.º
☐ Inelegibilidade
☐ Dispensa
Data 25/07/2013
Chefe do Dpto. [Assinatura]

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 (X) Convite n.º 051-2013
 () T. Preço n.º
 () Concorrência n.º
 () Pregão Presencial
 (X) Contrato n.º 051-2013
 () Aditivo n.º
 () Inelegibilidade
 () Dispensa
 Data 02/07/2013
 Chefe do Dpto.

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 10.837.851/0001-47

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Nº 0256

Data da Emissão 02/07/13

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis 1583

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ 76.460.526/0001-16 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
76:25	h - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no zombos os concertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste município de planalto conforme relação constante no anexo VII.	73,80	5.627,25
(convite 012/2013) (contrato 051)			
RODOVIÁRIO			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

5.627,25

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO VII – RELAÇÃO DE VEÍCULOS/CAMINHÕES/MÁQUINAS

nr frota	nr placa	cod. patrimônio nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
1	AKQ 4398	01555 AUTOMOVEL FIAT	1555.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
9	AJV 1602	01573 AUTOMOVEL CAMINHONET...	1573.0	TOYOTA	BANDEIRANTES	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
2	ATQ 9645	02985 CAMINHONTE STRADA FI...	2965.0	FIAT	STRADA	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
3	AKJ 1195	01575 AUTOMOVEL COURIER	1575.0	FORD	COURIER	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
4	ASQ-1712	02800 AMBULANCIA	2800.0	FIAT	VAN	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
5	ASX 9789	02931 AUTOMOVEL UNO	2931.0	FIAT	UNO VIVACE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
6	ANI 3345	01558 AUTOMOVEL FIAT	1558.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
7	ALI 3053	01557 AUTOMOVEL FIAT	1557.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
8	AKN 2448	01560 MOTO	1560.0	HONDA	XLR - 125	MOTOCICLET.	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
10	ALD 2780	01556 AUTOMOVEL FIAT	1556.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
11	AJC 3525	01553 MICRO ONIBUS	1553.0	COMIL	ONIBUS COMIL	ÔNIBUS	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
12	CQH 8475	01559 AUTOMOVEL	1559.0	SCANIA	SCANIA K 112 CL	ÔNIBUS	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
13	AAL-6736	01578 CAMINHÃO	1578.0	DODGE	DODGE	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
14	AMI 9928	01554 AUTOMOVEL FIAT	1554.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
15	ASI 6934	00897 VEICULO CAMINHÃO	897.0	WOLKS	CAMINHÃO EURO 3...	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
16	AHY 7097	01563 VEICULO CAMINHÃO	1563.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
17	AAJ 5123	01565 VEICULO CAMINHÃO	1565.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
18	AAC 3660	01564 VEICULO CAMINHÃO	1564.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
19	AEJ-2578	02558 VW KOMBI	2558.0	VOLKS	KOMBI	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
20	AAL 6721	01568 AUTOMOVEL CAMINHÃO	1566.0	MERCEDE S...	L 1513	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
21	AAL 6735	01576 VEICULO CAMINHÃO	1576.0	MERCEDE S...	BASCULANTE	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
22	ARR 0635	00565 AUTOMOVEL	565.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
23	AJA 2486	01582 MOTO	1582.0	HONDA	XLR 125	MOTOCICLET.	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
24	ASK 2272	00965 VEICULO MOTO	965.0	DAFRA	MOTOCICLETA	MOTOCICLET.	PRETO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
25	BXC 2288	2 ONIBUS MERCEDES BENS		MERCEDE S...	1313	ÔNIBUS	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
26	AQH 3789	00137 MASTER MINI BUS ...		RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
27	APK 2911	01588 AUTOMOVEL	1588.0	FIAT	PALIO WEEK HLX	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
28	APA 0372	01572 AUTOMOVEL FIAT	1572.0	FIAT	UNO MILLE FIRE ...	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
29	AKD 1408	01570 AUTOMOVEL FIAT	1570.0	FIAT	UNO MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
30	ALN 6959	01584 VEICULO VAN	1584.0	PEUGEOT	BOXER 16	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
31	MCP 4310	01562 AUTOMOVEL F1000	1562.0	FORD	F1000 TURBO	CAMINHONET	CINZA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇA...
32	AGW 2163	01581 VEICULO SAVEIRO	1581.0	VOLKS	SAVEIRO CL	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
33	AHW 6919	01583 VEICULO TOYOTA	1583.0	TOYOTA	BAND. BJ50 LV	AUTOMOVEL	CINZA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
34	ARX 5975	00574 AUTOMOVEL	574.0	RENAULT	KANGOO AUT1616	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
35	ARZ 4765	00626 VEICULO GOL	626.0	VOLKS	GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
36	AAA 000	02555 MICHIGAN 55 C (PÁ CA...	2555.0	MICHIGAN.	55 C	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
37	BBB 222	02560 AGRALE CAÇAMBA	2560.0	AGRALE	CAÇAMBA	CARRETINHA.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
63	APL 3724	02976 FIAT UNO	2976.0	FIAT	UNO MILLE FIRE ...	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
38		00625 PLANTADEIRA	625.0	KUHN MET...	PDM PLUS 700	PLANTADEIR...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
39	DDD 444	00624 TRATOR AGRICOLA	624.0	MASSEY F...	TRATOR	TRATOR AGR...	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
40	EEE 555	00566 PA CARREGADEIRA	566.0	NEW HOLA...	12B	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
41	ACZ 0115	01569 AUTOMOVEL MEGANE	1569.0	RENAULT	MEGANESD DYN 20	AUTOMOVEL	VERDE	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
42	FFF 666	00898 VEICULO COLETOR	898.0	MULLER	VAP 70 POWERTEC...	ROLO COMPA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
43	GGG 777	00966	MOTONIVELADORA	966.0	CATERPIL...	140b	MOTONIVELA.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
44	HHH 888	00131	TRATOR		JOHN DEE...	6405 4x4	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
45	III 999	00130	TRATOR		JOHN DEE...	6615 4x4	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
64	IEJ 4795	02977	SANTANA CS	2977.0	VOLKS	SANTANA CS	AUTOMOVEL	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
46	JJJ 101	02554	MICHIGAN 55 C (PÁ CA...	2554.0	MICHIGAN.	55 C	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
47	KKK 111	01580	CARRETINHA	1580.0	AGRALE	CARRETINHA	CARRETINHA.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
48	LLL 121	01579	VEICULO BASCULANTE	1579.0	AGRALE	CARRETINHA	CARRETINHA.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
49	MMM 133	02559	VEICULO CBT 1105	2559.0	CBT	CBT	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
50	NNN 144	02556	KOMATSU D50	2556.0	KOMATSU	D 50	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
51	CDL 1004	00120	VEICULO UTILITARIO M...		WOLKS	GOL 1000	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
52	ASS 8140	02839	CAMINHÃO CAÇAMBA BAS...	2839.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
53	OOO 111	00516	ESCAVADEIRA	516.0	CATERPIL...	0314	ESCAVADEIR.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
54	PPP 222	00144	VEICULO RENAULT / MA...		RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÁ...
55	RRR 000	7	ROLO COMPACTADOR VIB...		MULLER	VAP 70 POWERTEC...	ROLO COMPA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
56	UUU 111	5	TRATOR	5.0	MURRAY	TRAPP	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
57	III 222	1	Trator Esteira Komat...		KOMATSU	D41E-6	TRATOR EST...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
58	RRR555	02967	RETRO ESCAVADEIRA	2967.0	CATERPIL...	4X2	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
59	AND 321	00563	AUTOMOVEL	563.0	FIAT	STRADA FIRE FLE...	CAMIONETA	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
60	ASD 121	00564	AUTOMOVEL	564.0	FIAT	PALIO ELX	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
61	HJG 321	0574	CAÇAMBA		MERCEDE S...	CAÇAMBA 1113	CAMINHAO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
62	ERT 352	00553	CAMINHÃO CAÇAMBA	553.0	FORD	CARGO 1317 E	CAMINHAO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
81	L	02557	MASSEI FERGUSON 86 H	2557.0	MASSEY F...	86 HS	CARREGADEI...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
82	B	02803	CARTEPILLAR 120 G	2803.0	CATERPIL...	patrola 120 k	PATROLA	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
66	ATV 2281	02970	MOTO	2970.0	YAMAHA	XTZ 125	MOTOCICLET.	PRETO	MOVEIS	VEICULOS	MOTO
67	ATR 3863	02986	CAMINHONETE STRADA ...	2986.0	FIAT	STRADA FIRE FLE...	CAMIONETA	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
68	AGM 8697	02883	AUTOMOVEL ESCORT ...	2883.0	FORD	FORD	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
69	APK 2907	01571	AUTOMOVEL PALIO ...	1571.0	FIAT	PALIO WEEK HLX	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
70	ARZ 2442	03014	MICRO ONIBUS PLACA A...	3014.0	V W	MASCA GRANMINI ...	ÔNIBUS	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...
83	M	02743	CASE 580 L	2743.0	580 L	CASE 580 L	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
71	ART 1124	03013	MICRO ONIBUS PLACA A...	3013.0	IVECO	cityclass 70c16	ÔNIBUS	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...
72	ALT 5823	03015	AMBULANCIA PLAC...	3015.0	RENAULT	master rontanam...	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
73	ARO 1589	03018	CAMINHÃO BASCULANTE ...	3018.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
74	ARO 1587	03017	CAMINHÃO BASCULANTE ...	3017.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
75	AAL 6737	01567	VEICULO CAMINHÃO P...	1567.0	MERCEDE S...	L 1513	CAMINHAO	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
76	ANI 4057	03016	CAMINHÃO TANQUE BOM...	3016.0	V W		13.150 CAMINHAO	LARANJA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
77	EE 2	02742	CASE 580 L	2742.0	DOPKE	580 L	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
78	7	02740	CATERPILLAR 120 G	2740.0	CATERPIL...	patrola 120 k	PATROLA	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
79	27	02553	CATERPILLAR 924 GZ	2553.0	924 G	924G	CARREGADEI...	AMARELO	MOVEIS	OUTROS BENS MOV...	UTILITARIOS GAR...
80	9	02741	CATERPILLAR 924F	2741.0	924 F	924 F	CARREGADEI...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
84	AUI-9724	03053	VEICULO GOL 1.0 ...	3053.0	VOLKS	GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
85	AUN 7024	03061	CAMINHÃO CAÇAMBA	3061.0	FORD	CAREO 2622 CN 6...	CAMINHAO	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
86	AUK 8510	03054	VAN RENAULT	3054.0	RENAULT	MASTER BUS16 DC...	MICROONIB	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
87	AUV 6621	03137	VEICULO TUCSON	3137.0	hyundai	TUCSON GLB	MIS/CAMION...	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
88	AUW 0476	03136	VEICULO UNO VIVACE	3136.0	FIAT	UNO VIVACE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
89	AUS 5976	03080	VEICULO GOL1.0 GIV	3080.0	VW/ GOL	1.0 GIV	PAS/AUTOMO.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
							..				
90	AVN-5020	03266	AUTOMOVEL VAN	3266.0	RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
91	AVJ 3699	03418	AUTOMOVEL KOMBI PLA...	3418.0	VOLKS	KOMBI	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...

0255 J

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

PARANÁ

Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Nº 0248

Sr. Município de Pioraité

Endereço Praça S. Francisco de Assis 1583

Estado PR

Cidade Pioraité

CNPJ 76460526/0001-16 I.E.

Quant	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
-------	---------------	-------------	-------

66:55 Jm - Rastros de

Munícios de manutenção em

manutenção e reparação de

os conjuntos e reparação de

de fiação de máquinas de

munícios de projeto

conforme tabela constante

no Anexo VII

73.80 4911,39

(contato 012/2013)
(contato 051)

RODOVIÁRIO

TOTAL R\$

4.911,39

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634

PARANÁ

85750-000 - PLANALTO

CNPJ 10.837.851/0001-47

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

14/05/13

Data da Emissão

Sr. Município de Roraima

Endereço: Rua S. Francisco de Assis, 1583

Roraima

Cidade

CNPJ 16.460.526/0001-16 I.E.

Quant. Discriminação Preço Unit. TOTAL

6:40 hrs. Manutenção de

Serviços de manutenção

Preventivo e corretivo

Realizado em conjunto e

suprimentos necessários do fms

to de materiais deste

Município de Roraima

Conferência e entrega de material

no Anexo VII

73,80 472,32

(Códigos)

(Contrato 012/2013)

(Contrato 051)

TOTAL R\$ 472,32

Agendamos a Referência

PJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98

Mecânica Diesel GALHARDO

FRANCIELI GALHARDO

Rua 4, s/n - Bairro Industrial - Tel. (46) 3555-1634
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
CNPJ 10.837.851/0001-47 - Inscrição Estadual 90480549-16

Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Nº 0243

Data da Emissão 14/05/13

Sr. Município de Planalto

Endereço Praça S. Francisco de Assis nº 1583

Cidade Planalto Estado PR

CNPJ 76460526/0001-16 I. E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
	42:05 hrs : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos motores, conjuntos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	73,80	3.103,29
	(Secretaria de Esportes)		
	(Comitê 012/2013)		
	(Contrato 051)		

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$

3.103,29



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de abril de 2013

DE: Luiz Biazus – Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510	H	75,00	38.250,00
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	600	H	65,00	39.000,00
TOTAL GERAL					77.250,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de **R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Prazo de Vigência do Contrato: 31/03/2014

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de abril de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.0000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 02/04/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 77.250,00** (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.0000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **CONVITE**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY

OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 05 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM*, que tem por objeto contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MINUTA DE CONVITE Nº/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510	H	75,00	38.250,00
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos	600	H	65,00	39.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.				
VALOR TOTAL				77.250,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.0000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade do(s) preço(s), fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;

10.2- A empresa Contratada deverá manter pessoal capacitado para atender aos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

serviços sem qualquer interrupção;

10.3- A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;

10.4- A Contratada deverá socorrer as máquinas/veículos parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

10.5- A Contratada responderá pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;

10.6- A Contratada deverá executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de março de 2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Relação de veículos/caminhões/máquinas;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 08 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

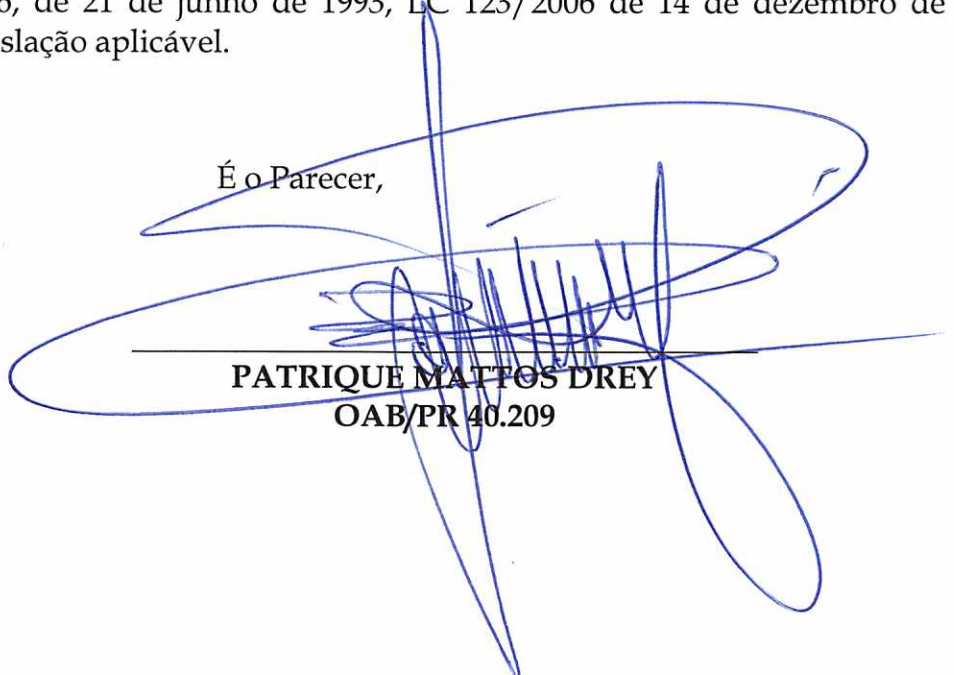
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013 CONVITE Nº/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510	H		
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de	600	H		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.				
TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.00000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do(s) objeto(s) do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- e) O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Prestar a execução dos serviços correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas/veículos parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de março de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº **012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **18/04/2013, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 18/04/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 18/04/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510	H	75,00	38.250,00
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos	600	H	65,00	39.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.				
	VALOR TOTAL				77.250,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.0000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 012/2013

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 012/2013

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 06 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade do(s) preço(s), fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;

10.2- A empresa Contratada deverá manter pessoal capacitado para atender aos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

serviços sem qualquer interrupção;

10.3- A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;

10.4- A Contratada deverá socorrer as máquinas/veículos parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;

10.5- A Contratada responderá pela guarda e conservação de todas as máquinas/veículos a serem reparados/consertados;

10.6- A Contratada deverá executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.9- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de março de 2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14- DOS TERMOS ADITIVOS

14.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Relação de veículos/caminhões/máquinas;
- h) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

17.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

17.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 09 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 012/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Município de Planalto 2013
Lista de Veículos

nr frota	nr placa	cod. patrimônio nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
1	AKQ 4398	01555 AUTOMOVEL FIAT	1555.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
9	AJV 1602	01573 AUTOMOVEL CAMINHONET...	1573.0	TOYOTA	BANDEIRANTES	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
2	ATQ 9645	02965 CAMINHONTE STRADA FI...	2965.0	FIAT	STRADA	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
3	AKJ 1195	01575 AUTOMOVEL COURIER	1575.0	FORD	COURIER	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
4	ASQ-1712	02800 AMBULANCIA	2800.0	FIAT	VAN	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
5	ASX 9789	02931 AUTOMOVEL UNO	2931.0	FIAT	UNO VIVACE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
6	ANI 3345	01558 AUTOMOVEL FIAT	1558.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
7	ALI 3053	01557 AUTOMOVEL FIAT	1557.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
8	AKN 2448	01560 MOTO	1560.0	HONDA	XLR - 125	MOTOCICLET.	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
10	ALD 2780	01556 AUTOMOVEL FIAT	1556.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
11	AJC 3525	01553 MICRO ONIBUS	1553.0	COMIL	ONIBUS COMIL	ÔNIBUS	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
12	CQH 8475	01559 AUTOMOVEL	1559.0	SCANIA	SCANIA K 112 CL	ÔNIBUS	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
13	AAL-6736	01578 CAMINHÃO	1578.0	DODGE	DODGE	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
14	AMI 9928	01554 AUTOMOVEL FIAT	1554.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
15	ASI 6934	00897 VEICULO CAMINHÃO	897.0	WOLKS	CAMINHÃO EURO 3...	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
16	AHY 7097	01563 VEICULO CAMINHÃO	1563.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
17	AAJ 5123	01565 VEICULO CAMINHÃO	1565.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
18	AAC 3660	01564 VEICULO CAMINHÃO	1564.0	WOLKS	V W/ 14.150	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
19	AEJ-2578	02558 VW KOMBI	2558.0	VOLKS	KOMBI	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
20	AAL 6721	01566 AUTOMOVEL CAMINHÃO	1566.0	MERCEDE S...	L 1513	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
21	AAL 6735	01576 VEICULO CAMINHÃO	1576.0	MERCEDE S...	BASCULANTE	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
22	ARR 0635	00565 AUTOMOVEL	565.0	FIAT	MILLE FIRE	VEICULO DE...	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
23	AJA 2486	01582 MOTO	1582.0	HONDA	XLR 125	MOTOCICLET.	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...

Município de Planalto 2013
Lista de Veículos

Página 2 de 5

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
24	ASK 2272	00965	VEICULO MOTO	965.0	DAFRA	MOTOCICLETA	MOTOCICLET.	PRETO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
25	BXC 2288	2	ONIBUS MERCEDES BENS		MERCEDE S...	1313	ÔNIBUS	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇ...
26	AQH 3789	00137	MASTER MINI BUS ...		RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇ...
27	APK 2911	01568	AUTOMOVEL	1568.0	FIAT	PALIO WEEK HLX	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇ...
28	APA 0372	01572	AUTOMOVEL FIAT	1572.0	FIAT	UNO MILLE FIRE ...	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
29	AKD 1408	01570	AUTOMOVEL FIAT	1570.0	FIAT	UNO MILLE FIRE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
30	ALN 6959	01584	VEICULO VAN	1584.0	PEUGEOT	BOXER 16	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
31	MCP 4310	01562	AUTOMOVEL F1000	1562.0	FORD	F1000 TURBO	CAMINHONET	CINZA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇ...
32	AGW 2163	01581	VEICULO SAVEIRO	1581.0	VOLKS	SAVEIRO CL	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
33	AHW 6919	01583	VEICULO TOYOTA	1583.0	TOYOTA	BAND. BJ50 LV	AUTOMOVEL	CINZA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
34	ARX 5975	00574	AUTOMOVEL	574.0	RENAULT	KANGOO AUT1616	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
35	ARZ 4765	00626	VEICULO GOL	626.0	VOLKS	GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	VERMELHO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
36	AAA 000	02555	MICHIGAN 55 C (PÁ CA...	2555.0	MICHIGAN.	55 C	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
37	BBB 222	02560	AGRALE CAÇAMBA	2560.0	AGRALE	CAÇAMBA	CARRETINHA.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
63	APL 3724	02976	FIAT UNO	2976.0	FIAT	UNO MILLE FIRE ...	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
38		00625	PLANTADEIRA	625.0	KUHN MET...	PDM PLUS 700	PLANTADEIR..	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
39	DDD 444	00624	TRATOR AGRICOLA	624.0	MASSEY F...	TRATOR	TRATOR AGR...	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
40	EEE 555	00566	PA CARREGADEIRA	566.0	NEW HOLA...	12B	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
41	ACZ 0115	01569	AUTOMOVEL MEGANE	1569.0	RENAULT	MEGANESD'DYN 20	AUTOMOVEL	VERDE	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
42	FFF 666	00898	VEICULO COLETOR	898.0	MULLER	VAP 70 POWERTEC...	ROLO COMPA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...

Município de Planalto 2013
Lista de Veículos

Página 3 de 5											
nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
43	GGG 777	00966	MOTONIVELADORA	966.0	CATERPIL..	140b	MOTONIVELA.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
44	HHH 888	00131	TRATOR		JOHN DEE...	6405 4X4	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
45	III 999	00130	TRATOR		JOHN DEE...	6615 4x4	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
64	IEJ 4795	02977	SANTANA CS	2977.0	VOLKS	SANTANA CS	AUTOMOVEL	AZUL	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
46	JJJ 101	02554	MICHIGAN 55 C (PÁ CA...	2554.0	MICHIGAN.	55 C	PÁ CARREGA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
47	KKK 111	01580	CARRETINHA	1580.0	AGRALE	CARRETINHA	CARRETINHA.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
48	LLL 121	01579	VEICULO BASCULANTE	1579.0	AGRALE	CARRETINHA	CARRETINHA.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
49	MMM 133	02559	VEICULO CBT 1105	2559.0	CBT	CBT	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
50	NNN 144	02556	KOMATSU D50	2556.0	KOMATSU	D 50	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
51	CDL 1004	00120	VEICULO UTILITARIO M...		WOLKS	GOL 1000	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
52	ASS 8140	02839	CAMINHÃO CAÇAMBA BAS...	2839.0	FORD	CAMINHÃO CARGO ...	CAMINHÃO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
53	OOO 111	00516	ESCAVADEIRA	516.0	CATERPIL..	0314	ESCAVADEIR.	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
54	PPP 222	00144	VEICULO RENAULT / MA...		RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇ...
55	RRR 000	7	ROLO COMPACTADOR VIB...		MULLER	VAP 70 POWERTEC...	ROLO COMPA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
56	UUU 111	5	TRATOR	5.0	MURRAY	TRAPP	TRATOR	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
57	III 222	1	Trator Esteira Komat...		KOMATSU	D41E-6	TRATOR EST...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
58	RRR555	02967	RETRO ESCAUADEIRA	2967.0	CATERPIL..	4X2	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
59	AND 321	00563	AUTOMOVEL	563.0	FIAT	STRADA FIRE FLE...	CAMIONETA	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
60	ASD 121	00564	AUTOMOVEL	564.0	FIAT	PALIO ELX	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
61	HJG 321	0574	CAÇAMBA		MERCEDE S...	CAÇAMBA 1113	CAMINHÃO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...

Município de Planalto 2013
Lista de Veículos

Página 4 de 5										
nr frota	nr placa	cod. patrimônio nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
62	ERT 352	00553 CAMINHÃO CAÇAMBA	553.0	FORD	CARGO 1317 E	CAMINHAO ...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
81	L	02557 MASSEI FERGUSON 86 H	2557.0	MASSEY F...	86 HS	CARREGADEI...	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
82	B	02803 CARTEPILLAR 120 G	2803.0	CATERPIL...	patrola 120 k	PATROLA	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
66	ATV 2281	02970 MOTO	2970.0	YAMAHA	XTZ 125	MOTOCICLET...	PRETO	MOVEIS	VEICULOS	MOTO
67	ATR 3863	02966 CAMINHONETE STRADA ...	2966.0	FIAT	STRADA FIRE FLE...	CAMIONETA ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
68	AGM 8697	02983 AUTOMOVEL ESCORT ...	2983.0	FORD	FORD	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
69	APK 2907	01571 AUTOMOVEL PALIO ...	1571.0	FIAT	PALIO WEEK HLX	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
70	ARZ 2442	03014 MICRO ONIBUS PLACA A...	3014.0	V W	MASCA GRANMINI ...	ÔNIBUS	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...
83	M	02743 CASE 580 L	2743.0	580 L	CASE 580 L	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
71	ART 1124	03013 MICRO ONIBUS PLACA A...	3013.0	IVECO	cityclass 70c16	ÔNIBUS	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUCAÇÃ...
72	ALT 5823	03015 AMBULANCIA PLAC...	3015.0	RENAULT	master rontanam...	AUTOMOVEL ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
73	ARO 1589	03018 CAMINHÃO BASCULANTE ...	3018.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
74	ARO 1587	03017 CAMINHÃO BASCULANTE ...	3017.0	FORD	CAMINHAO CARGO ...	CAMINHAO ...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
75	AAL 6737	01567 VEICULO CAMINHÃO P...	1567.0	MERCEDE S...	L 1513	CAMINHAO	AMARELO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS RODOVI...
76	ANI 4057	03016 CAMINHÃO TANQUE BOM...	3016.0	V W	13.150	CAMINHAO	LARANJA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
77	EE 2	02742 CASE 580 L	2742.0	DOPKE	580 L	RETRO ESCA...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
78	7	02740 CATERPILLAR 120 G	2740.0	CATERPIL...	patrola 120 k	PATROLA	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
79	27	02553 CATERPILLAR 924 GZ	2553.0	924 G	924G	CARREGADEI...	AMARELO	MOVEIS	OUTROS BENS MOV...	UTILITARIOS GAR...
80	9	02741 CATERPILLAR 924F	2741.0	924 F	924 F	CARREGADEI...	AMARELO	MOVEIS	MAQUINAS, MOTOR...	APARELHOS RODOV...
84	AUI-9724	03053 VEICULO GOL 1.0	3053.0	VOLKS	GOL 1.0 GIV	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...

Município de Planalto 2013
Lista de Veículos

nr frota	nr placa	cod. patrimônio	nome	plaqueta	marca	modelo	espécie	cor	grupo	subgrupo	classe
85	AUN 7024	03061	CAMINHÃO CAÇAMBA	3061.0	FORD	CAREO 2622 CN 6...	CAMINHÃO	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS DA AGR...
86	AUK 8510	03054	VAN RENAULT	3054.0	RENAULT	MASTER BUS16 DC...	MICROONIB	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
87	AUV 6621	03137	VEICULO TUCSON	3137.0	hyundai	TUCSON GLB	MIS/CAMION...	PRATA	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
88	AUW 0476	03136	VEICULO UNO VIVACE	3136.0	FIAT	UNO VIVACE	VEICULO DE...	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
89	AUS 5976	03080	VEICULO GOL 1.0 GIV	3080.0	VW/ GOL	1.0 GIV	PAS/AUTOMO.	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULOS EM GER...
90	AVN-5020	03266	AUTOMOVEL VAN	3266.0	RENAULT	MASTER MINIBUS ...	MINI VAN	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	SAUDE
91	AVJ 3699	03418	AUTOMOVEL KOMBI PLA...	3418.0	VOLKS	KOMBI	AUTOMOVEL	BRANCO	MOVEIS	VEICULOS	VEICULO ADUÇAÇ...

Critérios de seleção:
Todos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 012/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 012/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 10 de abril de 2013 13:43
Para: <pedro.feltens@hotmail.com>; <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaFELTENS.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc
Assunto: GONVITE Nº 012/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

MINUTA DE CONTRATO

PropostaFELTENS.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

10/04/2013

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 10 de abril de 2013 13:44
Para: <mecanica_galhardo@hotmail.com>; <tania_fuhr@hotmail.com>
Anexar: MINUTA DE CONTRATO.doc; PropostaGALHARDO.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc
Assunto: CONVITE Nº 012/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

MINUTA DE CONTRATO

PropostaGALHARDO.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

10/04/2013

licitacao

De: "licitacao" <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 10 de abril de 2013 13:45
Para: <chapeacaoplanalto@hotmail.com>
Anexar: PropostaJONAS.esl; RECEBIMENTO.doc; ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.doc; MINUTA DE CONTRATO.doc
Assunto: CONVITE Nº 012/2013

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

PropostaJONAS.esl

RECEBIMENTO

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

10/04/2013

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 11 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0321

Página 39 / 058

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

LEI Nº. 399/2013

SÚMULA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Pinhal de São Bento, ao Excelentíssimo Senhor ASSIS MIGUEL DO COUTO, DD. Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º—Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor ASSIS MIGUEL DO COUTO, digníssimo Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - O "Título de Cidadão Honorário" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Vereadores em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Artigo 3º—Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, EM 10 DE ABRIL DE 2013.

ARGEU ANTONIO GEITTENES

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 12/2013—MODALIDADE – CARTA CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de horas máquinas de trator de esteira e escavadeira hidráulica em localidades do interior do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
PAULO SERGIO DA SILVA TERRAPLENAGEM-ME	1	180	190,00	34.200,00
PERFURBEL-PERFURAC ES BELTRÃO LTDA	2	190	220,00	41.800,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2013 – Carta Convite: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Pinhal de São Bento, 10 de abril de 2013.

ARGEU ANTONIO GEITTENES

PREFEITO MUNICIPAL

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"CONVITE" Nº 012/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 566/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONVITE sob nº 012/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 18 de abril de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama (Husqvarna, Modelo LT1597), destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Bertuol & Backes Ltda.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA: 08 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

"EDITAL LEILÃO Nº 001/2013"

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 001/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO:

LOTE 01: Venda de 01 (um) automóvel MARCA FORD, MODELO COURIER 1.6 L, 95 CV, ano de fabricação 2002, modelo 2002, combustível gasolina, cor branca, chassi nº 9BFNSZPP2B937761, placas AKJ-1195, no estado de conservação em que a mesma se encontra.

VALOR MÍNIMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

LOTE 02: Máquina RETROESCAVADEIRA, MARCA CASE, MODELO 580 L, SÉRIE 0027444, ano de fabricação 1999, no estado de conservação em que a mesma se encontra.

VALOR MÍNIMO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitação em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2012, EDITAL CONVITE Nº 037/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GALZON EDITORA GRAFICA LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GALZON EDITORA E GRAFICA LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 178/2012, firmado entre as partes em data de 02 de agosto de 2012, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico, destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 178/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ

Galzon Editora Gráfica LTDA.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2012, EDITAL CONVITE Nº 037/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DAGOSTIN & CIA LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e DAGOSTIN & CIA, LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. EVARISTO DAGOSTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 177/2012, firmado entre as partes em data de 02 de agosto de 2012, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico, destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 177/2012, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EVARISTO DAGOSTIN

Dagostin & CIA LTDA.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 012/2013**

EMPRESA: FRANCIELI GALHARDO

CNPJ Nº: 10.837.851/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 90480549-16

ENDEREÇO: RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 012/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto/PR, 11 de Abril de 2013

NOME: FRANCIELI GALHARDO

RG Nº: 8.490.438-4 SSP-PR

ASSINATURA: _____

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

**RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 012/2013

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 33400512-70

ENDEREÇO: RUA 7, S/N, CENTRO NOVO
1281

FONE: (46) 3555-

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 012/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto.

PLANALTO-PR, 11 DE ABRIL DE 2013.

NOME: **PEDRO FELTENS**

RG: 1.958.157 SSP/PR CPF: 368.878.629-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Rua 7, s/n - Centro Novo
85750-000 Planalto Paraná



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 012/2013

EMPRESA: Chapeção Planalto

CNPJ Nº 05.653.082/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90284288-87

ENDEREÇO: Rua Itapironga nº 97 - Bairro João Zucco

CIDADE: Planalto ESTADO: Paraná

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 012/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr. 18 de Abril de 2013

NOME: Jonas Rodrigo Sturm

RG Nº 82.97003-7

ASSINATURA: [Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N, CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. PEDRO FELTENS, portador da cédula de identidade sob nº 1.958.157 SSP/PR e CPF sob nº 368.878.629-72, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO-PR, 18 DE ABRIL DE 2013.


NOME: PEDRO FELTENS

RG: 1.958.157 SSP/PR CPF: 368.878.629-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

85750-000 • **Rua 7, s/n - Centro Novo** • **Planalto** • **Paraná**



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10837851000147**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Credenciamos a Sr^a. **KERLIN CIMONI LUCIETTO**, portadora da cédula de identidade sob nº **8.098.828-1 SSP PR** e CPF sob nº **032.110.779-95**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 18 de Abril de 2013.


NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10837851000147**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **FRANCIELI GALHARDO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 18 de Abril de 2013.


NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

**RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N, CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR, 18 DE ABRIL DE 2013.

NOME: **PEDRO FELTENS**

RG: 1.958.157 SSP/PR CPF: 368.878.629-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Rua 7, s/n - Centro Novo
85750-000 • Planalto • Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

DATA: 18/04/2013

EMPRESA= A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **11/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **09/05/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 07/10/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 13/07/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 16/06/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade **até 06/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-14021990

Nome: A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME

CNPJ: 79.476.990/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013.

Válida até 11/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79476990/0001-99, 79476990/0001-99**Razão Social:** A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA**Endereço:** R 7 SN / CENTRO NOVO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2013 a 09/05/2013**Certificação Número:** 2013041015424913386784

Informação obtida em 10/04/2013, às 15:42:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME
CNPJ: 79.476.990/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:09:21 do dia 10/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2013.

Código de controle da certidão: **5FA6.BA56.9D69.F6F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10191693-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.476.990/0001-99**

Nome: **A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA**

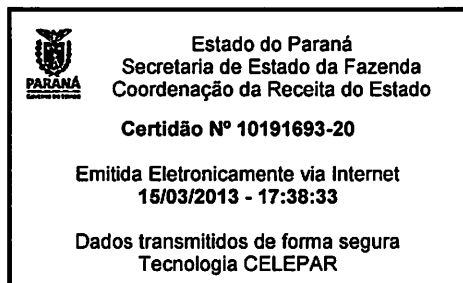
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/07/2013 - Fornecimento Gratuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA Nº 6463 / 2013			
IMPORTANTE: 1. FICA RESSALTADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.			
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 17 de Abril de 2013			
REQUERENTE: A MESMA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QETM244ZSEEE		
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1848	79.476.990/0001-99	3340051270	596
ENDEREÇO STANISLAU SZEKUT, S/N, BARRACAO - CENTRO NOVO			
CNAE / ATIVIDADES Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

Emitido por: IVO BACGIO



IVO BACGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2398/2005

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.476.990/0001-99

Certidão nº: 28481922/2013

Expedição: 10/04/2013, às 16:13:08

Validade: 06/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.476.990/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 79.476.990/0001-99



PEDRO FELTENS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Porto Alegre, s/nº, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº 1.958.157 SSP/PR e CPF: 368.878.629-72 e; **JANDIR ALIEVI**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Octavio Batistela, s/nº, distrito de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº 1.899.281 SSP/PR e CPF: 368.895.209-04; sócios componentes da empresa **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 7, s/nº, distrito de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 4120172840-4, em sessão do dia 15.08.1986 e Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 971920214, em sessão do dia 03.09.1997, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas;

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **JANDIR ALIEVI** que possui inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade, 250 (duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cede e transfere o total de suas quotas a **REJANE MARIA EICHELBERBER**, brasileira, solteira, nascida em 19 de Novembro de 1979, empresária, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre, s/nº, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. nº 6.772.159-4 SSP/PR e CPF. nº 028.003.809-77, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio cedente **JANDIR ALIEVI** dá a sócia ingressante **REJANE MARIA EICHELBERBER**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Quinta do Primeira Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Pedro Feltens.....	4.750	R\$: 4.750,00
Rejane Maria Eichelberger.....	250	R\$: 250,00
Total.....	5.000	R\$: 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua 7, s/nº, distrito de Centro Novo, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos, manutenção e conservação de veículos".



A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 79.476.990/0001-99

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Pedro Feltens.....	4.750	R\$: 4.750,00
Rejane Maria Eichelberger.....	250	R\$: 250,00
Total.....	5.000	R\$: 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 1986 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO FELTENS, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 79.476.990/0001-99



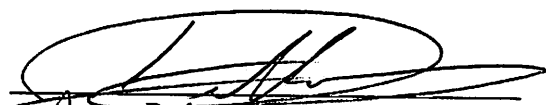
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

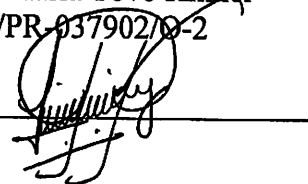
Planalto, 12 de dezembro de 2003


Pedro Feltens

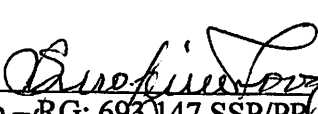

Jandir Alievi

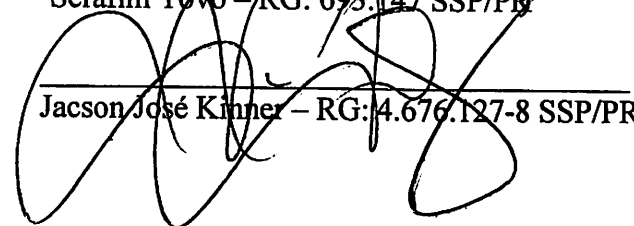

Rejane Maria Eichelberber

Este instrumento foi elaborado por
Kacyara Maria Tovo Kinner
CRC/PR-037902/O-2

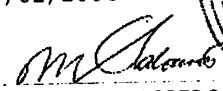


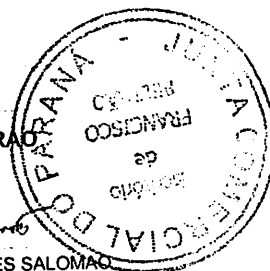
Testemunhas:


Serafim Tovo – RG: 693.147 SSP/PR


Jacson José Kinner – RG: 4.676.127-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004
SOB NÚMERO: 20040014614
Protocolo: 04/001461-4
Empresa: 41 2 0172840 4
A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.476.990/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1986
NOME EMPRESARIAL A F AUTO MECANICA FELTENS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 7	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NOVO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/04/2013** às **16:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N, CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR, 18 DE ABRIL DE 2013.

NOME: **PEDRO FELTENS**

RG: 1.958.157 SSP/PR CPF: 368.878.629-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Rua 7, s/n - Centro Novo
85750-000 • Planalto • Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N, CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 012/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR, 18 DE ABRIL DE 2013.

NOME: **PEDRO FELTENS**

RG: 1.958.157 SSP/PR CPF: 368.878.629-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

**Rua 7, s/n - Centro Novo
Planalto - Paraná
85750-000**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

DATA: 18/04/2013

EMPRESA= FRANCIELI GALHARDO - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade **11/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **05/05/2013**;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade **até: 07/10/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade **até: 08/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – **até: 10/06/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade **até 06/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000222013-14021851

Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME

CNPJ: 10.837.851/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2013.

Válida até 11/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10837851/0001-47**Razão Social:** FRANCIELI GALHARDO**Endereço:** RUA 4 S N / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2013 a 05/05/2013**Certificação Número:** 2013040620262043345733

Informação obtida em 10/04/2013, às 16:26:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME
CNPJ: 10.837.851/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:28:21 do dia 10/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2013.

Código de controle da certidão: **057B.9ACE.A4BB.FF8A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10282462-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.837.851/0001-47**

Nome: **FRANCIELI GALHARDO**

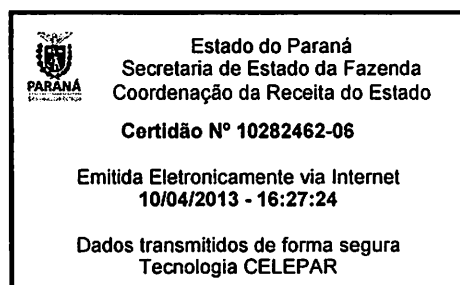
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/08/2013 - Fornecimento Gratuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO					
NEGATIVA Nº 6448 / 2013					
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.			
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.					
Planalto, 11 de Abril de 2013					
REQUERENTE: a mesma		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4JPUFFHXJCX28A9QS			
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO					
RAZÃO SOCIAL: FRANCIELI GALHARDO					
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ		
8915	10.837.851/0001-47		1098		
ENDEREÇO					
RUA QUATRO, S/N, - INDUSTRIAL					
CNAE / ATIVIDADES					
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					

Emitido por: IVO BAGGIO

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELI GALHARDO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.837.851/0001-47

Certidão n°: 28483576/2013

Expedição: 10/04/2013, às 16:29:06

Validade: 06/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELI GALHARDO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.837.851/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO -

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELI GALHARDO			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE LORIVO GALHARDO		(mãe) LOURDES MARIA GALHARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10-02-1983	IDENTIDADE número 8.490.438-4	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 043.119.219-77	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Principal			NÚMERO sn
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Cecília	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI GALHARDO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua 4			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Industrial	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze mil reais.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
Atividades secundárias	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-05-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francieli Galhardo</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 05-05-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francieli Galhardo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>JACKSON L. MACHADO PINTO</i> 19/05/2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009 SOB NÚMERO: 41106514729 Protocolo: 09/193714-0, DE 11/05/2009 FRANCIELI GALHARDO LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	



Livro:034

Fls:024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Av. Rio Grande do Sul, 938 – Fone/Fax: (46) 3555-1134

Município de Planalto, Comarca de Capanema – PR.

Luiz Carlos Caito Quintana - Deonilce Casaril Quintana

Tabelião Licenciado

Tabeliã Designada

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87**PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: FRANCIELI GALHARDO****ME, na forma abaixo:**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez (03/09/2010), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, Oficial Designada, compareceu como outorgante: **FRANCIELI GALHARDO – ME** – pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.837.851/0001-47, estabelecida à Rua 4, s/nº, Bairro Industrial, na cidade de Planalto – Pr, com Contrato Social registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire 41 1 0651472-9, com cópia do contrato social devidamente arquivado neste Tabelionato, no livro nº 02, fls. 136/137; neste ato representada sua proprietária Sra: **Francieli Galhardo** – brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI RG: 8.490.438-4-(SSP-PR), e CPF: 043.119.219-77, residente e domiciliada na Rua Padre Fernando Zanchetti nº 1682, na cidade de Realeza – Pr; e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **JADERSON MICHAEL GALHARDO** – Brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF nº 027.717.779-08 e da CI RG nº 7.870.066-1-PR; residente e domiciliado à Avenida Caxias do Sul, 790, na cidade de Planalto – Pr; todas pessoas reconhecidas como as próprias, pelos documentos apresentado e acima mencionados, do que trato e dou fé; para com amplos, gerais e ilimitados poderes representar a empresa outorgante já qualificada para o fim especial de **reger, gerir e administrar os bens e negócios** da referida empresa; podendo para tanto dito procurador participar de licitações públicas, pregões eletrônicos e presenciais, apresentando documentos, assinando editais e todos os documentos necessários; representar em todos e quaisquer **estabelecimentos bancários** em que a empresa possua conta corrente, assinando e endossando cheques; movimentar contas correntes com cartão, com cheques e por meio eletrônico; verificar e extrair talonários de cheques; autorizar débitos e autorizar protestos de títulos; assinar e endossar duplicatas e descontá-las, solicitar senhas, depositar e sacar valores, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, endossar documentos, assinar borderôs, contratos de aberturas de contas corrente, abertura de créditos, operações de descontos e de empréstimos, emitir notas de créditos comerciais e industriais, utilizar crédito aberto e saldos bancário para pagamento de títulos, duplicatas, tudo da maneira como foram ajustados; admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões; representar em qualquer Repartição pública; representar junto a **Junta Comercial do Estado do Paraná e Secretaria da Receita Federal e Estadual, INSS e Ministério do Trabalho**; desistir; firmar compromissos;

LUIS CARLOS CAITO QUINTANA
TITULAR
CPF 768.203-4 - RG 004.764.989-53
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃ DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCH
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 041.183.269-73 - RG 8.495.144-7
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

12 ABR. 2010

Isabel Cristina Dresch Libardi
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

receber créditos, passar recibos, e dar quitação; transigir, recorrer, interpor recursos; acordar e discordar; participar de concorrências públicas; constituir procuradores com poderes da Cláusula *Ad-Judicia* para o Foro em Geral; E ainda os poderes especiais de representar junto à **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Fronteira do Iguaçu – Sicredi Fronteira – Agência nº 0738 da cidade de Planalto – Pr** - com poderes para abrir conta corrente, movimentar conta corrente, abrir conta poupança, assinar e endossar cheques; verificar saldos e requisitar extratos e talonários de cheques; depositar numerários, cheques ou valores de qualquer natureza; retirando numerários mediante a emissão de cheques, endossar cheques de terceiros, fazer aplicações, poupanças; resgatar dinheiro de aplicações e poupanças; solicitar empréstimos/financiamentos, com as cláusulas e condições necessárias, assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito, assinar proposta de empréstimo/financiamentos, financiamentos agrícolas/investimentos, receber valores de qualquer natureza; assinar autorizações e contratos, endossar documentos, solicitar cartão e constituir senha para verificação de saldo; Enfim praticar, requerer e assinar todos os demais atos precisos, e que se fizerem necessários ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, respondendo a firma outorgante pelos atos praticados pelo outorgado dentro dos limites aqui estabelecidos, podendo inclusive substabelecer. Assim disseram, do que dou fé, lavrei-lhes o presente instrumento que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram, e assinam dispensando as testemunhas instrumentárias, de conformidade com o item 11.2.18, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, juntamente comigo, Deonilce Casaril Quintana – Tabeliã Substituta, que digitei, conferi, dato e assino em público e raso. Nada mais. **Protocolo Geral nº 473/10. Planalto – Pr, 03 de Setembro de 2010.**

Francieli Galhardo
Francieli Galhardo

Em test... na verdade
Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada

Custas: R\$ 40,39 – VRC 384,62.
Selo de autenticidade:DLA72035 - R\$:0,35

Deonilce Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87



78.113.677/0001-23
PLANALTO - COMARCA DO REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 938
CEP 85750-000
PLANALTO

PR



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

12 ABR. 2013

Deonilce Casaril Quintana
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Drelich Libarde
Isabel Cristina Drelich Libarde - Escr. Substituta

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.851/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI GALHARDO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/04/2013** às **16:28:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10837851000147**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 18 de Abril de 2013.


NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

**RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10837851000147**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 012/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 18 de Abril de 2013.


NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

**RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI GALHARDO**

CNPJ Nº: **10837851000147**

ENDEREÇO: **RUA 04, S/N BAIRRO INDUSTRIAL** FONE: **(46) 3555-1634**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **FRANCIELI GALHARDO**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 18 de Abril de 2013.

NOME: **FRANCIELI GALHARDO**

RG: **8.490.438-4 SSP-PR** CPF: **043.119.219-77**

CARGO: **EMPRESÁRIA**

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONVITE Nº 012/2013

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ Nº: 79.476.990/0001-99

ENDEREÇO: RUA 7, S/N, CENTRO NOVO

FONE: (46) 3555-1281

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 012/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR, 18 DE ABRIL DE 2013.

NOME: **PEDRO FELTENS**

RG: 1.958.157 SSP/PR CPF: 368.878.629-72

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

79.476.990/0001-99

A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.476.990/0001-99 Fornecedor : A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

E-mail:

Endereço : STANISLAU SZEKUT S/N BARRACAO - CENTRO NOVO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1281

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3340051270

Contador:

Telefone contador:

Representante: PEDRO FELTENS

CPF: 368.878.629-72

RG: 1958157

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE S/N - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510,00	H	75,00		75,00	38.250,00
002	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	600,00	H	65,00		64,50	38.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.950,00

TOTAL DA PROPOSTA : 76.950,00

Validade da proposta: 60 dias

A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

CNPJ: 79.476.990/0001-99

79.476.990/0001-99

A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Rua 7, s/n - Centro Novo
85750-000 - Planalto - Paraná

Convite 12/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.837.851/0001-47 Fornecedor: FRANCIELI GALHARDO

E-mail:

Endereço: RUA QUATRO S/N - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone: 35551634

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FRANCIELI GALHARDO

CPF: 043.119.219-77

RG: 84904384

Endereço representante: RUA 04 S/N - INDUSTRIAL - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46-3555-1634

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

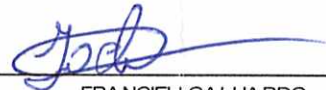
Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510,00	H	75,00			73,80	37.638,00
002	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	600,00	H	65,00			64,90	38.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.578,00

TOTAL DA PROPOSTA : 76.578,00

Validade da proposta: 60 dias

FRANCIELI GALHARDO
CNPJ: 10.837.851/0001-47

10.837.851/0001-47

FRANCIELI GALHARDO

RUA 4, S/N - BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 12/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 84-1 A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA		CNPJ: 79.476.990/0001-99		Telefone: 3555-1281		Status: Habilitado	38.700,00	
Lote 001 - Lote 001							38.700,00	
002	4359 Prestação de serviços de manutenção preventiv	H	600,00	Habilitado		64,50	38.700,00	*
Fornecedor: 3634-0 FRANCIELI GALHARDO		CNPJ: 10.837.851/0001-47		Telefone: 35551634		Status: Habilitado	37.638,00	
Lote 001 - Lote 001							37.638,00	
001	4358 Prestação de serviços de manutenção preventiv	H	510,00	Habilitado		73,80	37.638,00	*
VALOR TOTAL:							76.338,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Convite 12/2013

Página: 1

Data abertura: 18/04/2013

Data julgamento: 18/04/2013

Data homologação:

		CNPJ: 79.476.890/0001-99		CNPJ: 10.837.851/0001-47	
		Preço	Marca	Preço	Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Prestação de serviços de manutenção	H	510,00	75,00	
002 Prestação de serviços de manutenção	H	600,00	64,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			38.700,00	37.538,00

CNPJ: 79.476.890/0001-99 - A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA

CNPJ: 10.837.851/0001-47 - FRANCIEU GALHARDO

Entido por: ALEXSCHERER, na versão: 5101 y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

18/04/2013 09:20:28

EDITAL CONVITE Nº 012/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezoito dias de abril de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 012/2013, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA., FRANCIELI GALHARDO E JONAS RODRIGO STURM. Sendo que a empresa JONAS RODRIGO STURM, não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA. E FRANCIELI GALHARDO. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

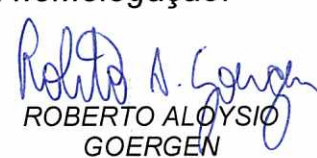
A.F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto.	H	600	64,50	38.700,00

		Conforme relação constante no anexo VII.				
TOTAL						38.700,00
FRANCIELI GALHARDO						
Lote	Item	Objeto	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	510	73,80	37.638,00
TOTAL						37.638,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


KERLIN CIMONI LUCIETTO
Francieli Galhardo


PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 012/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	38.700,00
2	1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	38.250,00

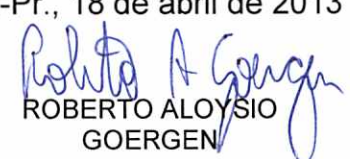
FRANCIELI GALHARDO

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	37.638,00
2	1	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	38.940,00


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 012/2013

O presente Processo de Licitação nº 012/2013, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 23 de abril de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

700/4100

The first of these is the fact that the

 1

 of the

 2

 of the

 3

 of the

 4

 of the

 5

 of the

 6

 of the

 7

 of the

 8

 of the

 9

 of the

 10

 of the

 11

 of the

 12

 of the

 13

 of the

 14

 of the

 15

 of the

 16

 of the

 17

 of the

 18

 of the

 19

 of the

 20

 of the

 21

 of the

 22

 of the

 23

 of the

 24

 of the

 25

 of the

 26

 of the

 27

 of the

 28

 of the

 29

 of the

 30

 of the

 31

 of the

 32

 of the

 33

 of the

 34

 of the

 35

 of the

 36

 of the

 37

 of the

 38

 of the

 39

 of the

 40

 of the

 41

 of the

 42

 of the

 43

 of the

 44

 of the

 45

 of the

 46

 of the

 47

 of the

 48

 of the

 49

 of the

 50

 of the

 51

 of the

 52

 of the

 53

 of the

 54

 of the

 55

 of the

 56

 of the

 57

 of the

 58

 of the

 59

 of the

 60

 of the

 61

 of the

 62

 of the

 63

 of the

 64

 of the

 65

 of the

 66

 of the

 67

 of the

 68

 of the

 69

 of the

 70

 of the

 71

 of the

 72

 of the

 73

 of the

 74

 of the

 75

 of the

 76

 of the

 77

 of the

 78

 of the

 79

 of the

 80

 of the

 81

 of the

 82

 of the

 83

 of the

 84

 of the

 85

 of the

 86

 of the

 87

 of the

 88

 of the

 89

 of the

 90

 of the

 91

 of the

 92

 of the

 93

 of the

 94

 of the

 95

 of the

 96

 of the

 97

 of the

 98

 of the

 99

 of the

 100

 of the

 101

 of the

 102

 of the

 103

 of the

 104

 of the

 105

 of the

 106

 of the

 107

 of the

 108

 of the

 109

 of the

 110

 of the

 111

 of the

 112

 of the

 113

 of the

 114

 of the

 115

 of the

 116

 of the

 117

 of the

 118

 of the

 119

 of the

 120

 of the

 121

 of the

 122

 of the

 123

 of the

 124

 of the

 125

 of the

 126

 of the

 127

 of the

 128

 of the

 129

 of the

 130

 of the

 131

 of the

 132

 of the

 133

 of the

 134

 of the

 135

 of the

 136

 of the

 137

 of the

 138

 of the

 139

 of the

 140

 of the

 141

 of the

 142

 of the

 143

 of the

 144

 of the

 145

 of the

 146

 of the

 147

 of the

 148

 of the

 149

 of the

 150

 of the

 151

 of the

 152

 of the

 153

 of the

 154

 of the

 155

 of the

 156

 of the

 157

 of the

 158

 of the

 159

 of the

 160

 of the

 161

 of the

 162

 of the

 163

 of the

 164

 of the

 165

 of the

 166

 of the

 167

 of the

 168

 of the

 169

 of the

 170

 of the

 171

 of the

 172

 of the

 173

 of the

 174

 of the

 175

 of the

 176

 of the

 177

 of the

 178

 of the

 179

 of the

 180

 of the

 181

 of the

 182

 of the

 183

 of the

 184

 of the

 185

 of the

 186

 of the

 187

 of the

 188

 of the

 189

 of the

 190

 of the

 191

 of the

 192

 of the

 193

 of the

 194

 of the

 195

 of the

 196

 of the

 197

 of the

 198

 of the

 199

 of the

 200

 of the

 201

 of the

 202

 of the

 203

 of the

 204

 of the

 205

 of the

 206

 of the

 207

 of the

 208

 of the

 209

 of the

 210

[illegible][illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 012/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, em favor das empresas **A.F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA. E FRANCIELI GALHARDO**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de abril de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

10

SECRET

1. The first step in the process of the investigation is the identification of the problem. This is done by the investigator, who is usually a member of the research team. The investigator will identify the problem by looking at the data and trying to find out what is going on.

2. The second step is to develop a hypothesis. This is a statement that the investigator believes is true. It is usually based on the data that the investigator has seen.

3. The third step is to design an experiment. This is a plan that the investigator will use to test the hypothesis. It usually involves a control group and an experimental group.

4. The fourth step is to conduct the experiment. This is where the investigator actually does the experiment and collects the data.

5. The fifth step is to analyze the data. This is where the investigator looks at the data and tries to find out what it means.

6. The sixth step is to draw a conclusion. This is where the investigator decides whether the hypothesis is true or not.

7. The seventh step is to write a report. This is where the investigator writes up what they have found and what they think.

11

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

1



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº051/2013 CONVITE Nº 012/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Francielli Galhardo, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: FRANCIELI GALHARDO, inscrita no CNPJ sob nº 10.837.851/0001-47, com sede social à Rua nº 4, Bairro Industrial, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Procurador: **Sr. JADERSON MICHAEL GALHARDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.870.066-1 SSP/PR e do CPF nº 027.717.779-08, residente e domiciliada à Av. Caxias do Sul, nº 790, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	510	H	73,80	37.638,00
TOTAL					37.638,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.00000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 37.638,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;
- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro as máquinas paradas em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas as máquinas a serem reparadas/consertadas;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de março de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de abril de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Camp
RG 6.045.397
CPF 990.135 "


Marija Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.308-8/PR
CPF 310.216.890-68

Chk 600124
1953 11/12/53
CHUCK G. GAMB.

FILE 600124-100-00
NO 15 10/10/53-000
CHUCK G. GAMB.
11/12/53

CHUCK G. GAMB.

CHUCK G. GAMB.

CHUCK G. GAMB.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013 CONVITE Nº 012/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 79.476.990/0001-99, com sede social à Rua nº 7, Distrito de Centro Novo, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **Sr. PEDRO FELTENS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.958.157 SSP/PR e do CPF nº 368.878.629-72, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	600	H	64,50	38.700,00
TOTAL					38.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

610	06.119.26.782.2601-1024	0.1.00.0000000
820	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2330	11.133.20.606.2001-2082	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato será fixado na respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo transporte do(s) objeto(s) até a sede da empresa CONTRATADA, para a prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Prestar a execução dos serviços correspondente ao objeto acima mencionado de forma parcelada, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto;
- Os serviços deverão ser prestados nas instalações da Contratada de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas, exceto feriados;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) Manter pessoal capacitado para atender aos serviços sem qualquer interrupção;
- e) Fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a execução dos serviços;
- f) Realizar o socorro aos veículos parados em locais de ação dos serviços, no prazo de até 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação;
- g) Responder pela guarda e conservação de todas os veículos a serem reparados/consertados;
- h) Executar os serviços, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- i) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- j) A prestação de serviços deverá ser efetuada pela proponente na sede da empresa, após o recebimento da solicitação da execução de serviços;
- k) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- l) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de março de 2014**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

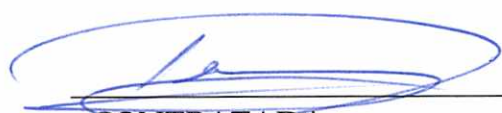
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de abril de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
CRC-PR 030241/O-7
RG 12.480.304-4-PR
CPF 310.218.890-88

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 26 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0332

Página 59 / 070

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 012/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 012/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto.

EMPRESA: Francieli Galhardo

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 37.638,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais)

EMPRESA: A F Auto Mecânica Feltens Ltda

ITEM: 02

VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 76.338,00 (setenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais)

DATA: 24 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHNI

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNAR PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO referente EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de trator agrícola de pneus (New Holland TL95E), destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

2. Empresa Participante

2.1 TAISA S/A

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora

3.1 TAISA S/A, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 77.013.647/0001-82, situada na ROD BR 158, KM 533, Vila Esperança, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 015/2013 de 01 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 12 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNAR PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina e caminhão tipo trator esteira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira, carregadeira, caminhão caçamba, caminhão plataforma e caminhão guindaste a ser utilizados em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto

2. Empresas Participantes

2.1 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

Situação: Classificada

2.2 SPIELMANN E RAMBO LTDA

Situação: Classificada

2.3 A. COLUSSI E CIA. LTDA

Situação: Classificada

2.4 CAW SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA

Situação: Classificada

2.5 INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

Situação: Classificada

2.6 CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA

Situação: Classificada

2.7 NELSI TERESINHA MOLEC ZANELTIN

3. Empresas Vencedoras

3.1 CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 06.125.716/0001-00, com sua sede social à Av. Caxias do Sul, nº 660, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para os itens 01/05, totalizando o importe de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)

3.2 NELSI TERESINHA MOLEC ZANELTIN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.606.872/0001-11, com sua sede social à Rua Oswaldina Hoffmann, nº 269, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 06, totalizando o importe de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

3.3 A. COLUSSI & CIA. LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, com sua sede social à Rua Padre Cirilo, nº 303, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02/03, totalizando o importe de R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais)

3.4 CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.726.528/0001-01, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 04, totalizando o importe de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

3.5 INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.787.626/0001-03, com sua sede social à Av. Porto Alegre, esquina com PR 281, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 07, totalizando o importe de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 016/2013 de 08 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede social, a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2013 - às 09:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHNI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013

CONVITE Nº 008/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Librelato S. A. Implementos Rodoviários

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de políguas destinadas a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2013

MARLON FERNANDO KUHNI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Tasa S/A

OBJETO: Aquisição de trator agrícola de pneus (New Holland TL95E) destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHNI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Construtora Casagrande Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de trator esteira (800 horas) e escavadeira hidráulica (300 horas), a ser utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHNI

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 26 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0332

Página 60 / 070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA Caw Serviços de Terraplenagem s/c Ltda

OBJETO Prestação de serviços de horas caminhão tipo caminhão plataforma (300 horas) a ser utilizadas pelo Município de Planalto

VALOR TOTAL R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA A. A. Colussi & Cia. Ltda

OBJETO Prestação de serviços de horas máquina e caminhão tipo carregadeira (600 horas) e caminhão caçamba (1000 horas) a ser utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto

VALOR TOTAL R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda

OBJETO Prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de caminhão tipo caminhão guindaste a ser utilizadas pelo Município de Planalto

VALOR TOTAL R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA 23 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA Nelsi Teresinha Molec Zaneltin

OBJETO Prestação de serviços de 1200 horas máquina tipo retro escavadeira a ser utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, construção e limpeza de bueiros, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto

VALOR TOTAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

CONVITE Nº 011/2013

DATA DA ASSINATURA 24 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA A. C. Oliveira Confeções Ltda

OBJETO Aquisição de camisetas escolares destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto

Itens 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13

VALOR TOTAL R\$ 14.924,32 (quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/06/2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013

CONVITE Nº 012/2013

DATA DA ASSINATURA 24 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda

OBJETO Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto

ITEM 01

QUANTIDADE 600 (seiscentas) horas

VALOR R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013

CONVITE Nº 012/2013

DATA DA ASSINATURA 24 de abril de 2013

CONTRATANTE Município de Planalto

CONTRATADA Francieli Galhardo

OBJETO Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas desta Prefeitura Municipal de Planalto

ITEM 01

QUANTIDADE 510 (quinhentas e dez) horas

VALOR R\$ 37.638,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/03/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

REALEZA

PREFEITURA

LEI Nº 1.500/2013

24/04/2013

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI:

ART 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.445,84 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme especificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 07 001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10 302 10012-960 - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Fonte de Recurso: 01 303 - Saúde 15%-Receitas Vinculada EC 29/00

Categoria Econômica: 3 3 71 70 00 00 - Rateio pela participação em Consórcio Público

Valor: R\$45.799,32

Fonte de Recurso: 01 303 - Saúde 15%-Receitas Vinculada EC 29/00

Categoria Econômica: 4 4 71 70 00 00 - Rateio pela participação em Consórcio Público

Valor: R\$4.646,52

Fonte de Recurso: 01 303 - Saúde 15%-Receitas Vinculada EC 29/00

ART 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante da presente Lei, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07 001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10 302 10012-960 - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Fonte de Recurso: 01 303 - Saúde 15%-Receitas Vinculada EC 29/00

Categoria Econômica: 3 3 71 70 00 00 - Rateio pela participação em Consórcio Público

Valor: R\$50.445,84

Fonte de Recurso: 01 303 - Saúde 15%-Receitas Vinculada EC 29/00

ART 3º- Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

MILTON ANDREOLLI - Prefeito

LEI Nº 1.501/2013

15/04/2013

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte LEI:

ART 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) conforme segue:

04	Secretaria de Finanças
000441 04 001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04 123 0403 2-017	Departamento de Contabilidade
3 2 90 93 00 00	Indenizações e Restituições
00 00 000000	Recursos Ordinários Livres

VALOR: 960,00

ART 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária, no orçamento geral do Município para o exercício de 2013:

04	Secretaria de Finanças
000441 04 001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04 123 0403 2-017	Departamento de Contabilidade
3 3 90 14 00 00	Diárias Pessoal Civil
00 00 000000	Recursos Ordinários Livres

VALOR: 960,00

ART 3º- Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

MILTON ANDREOLLI - Prefeito